



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 911, DE 23 DE MAIO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 45565/2018;

CONSIDERANDO que o Município formalizou adesão ao Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Operação Corta Fogo, instituído pela Lei Estadual nº 10547, de 02/05/00 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56571, de 22/12/10, e

CONSIDERANDO o compromisso assumido em realizar ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no território sob nossa jurisdição,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Brigada Municipal de Combate a Incêndio em Cobertura Vegetal, com os seguintes servidores:

Amilton de Almeida Lima

Antonio Marcos de Melo

Flávio Henrique Ferreira

Jeferson Fernandes Del Valle Santos

José Correia de Melo

Kátia Cilene Morais

Leonardo Antunes Rufino

Luiz Cláudio de Godoy

Odilon Ferreira Neto

Paulo Sérgio Ribeiro

Pedro Paulino

Rildo Antônio Paiva Antunes

Rodolfo Luiz Portugal e Silva

Thalyne da Silva Bastos

Art. 2º Os serviços executados pela Brigada serão considerados de interesse público em caráter relevante, sem direito a qualquer tipo de vencimento, remuneração ou gratificação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 912 , DE 23 DE MAIO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removida, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 20/05/2019, a servidora **LAIS BONAFE MARCONDES PEREIRA** – matrícula 46781, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 919 , DE 23 DE MAIO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29887/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Sílvia Helena Ramos, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fábio Bornia Ortega, Dr. Lucas Castro Monteiro e Dra. Gilzélia Fernandes Batista.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 922, DE 23 DE MAIO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19802/2018,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Livia Aparecida França de Lima, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fábio Bornia Ortega, Dr. Lucas Castro Monteiro e Dra. Gilzélia Fernandes Batista.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 928, DE 23 DE MAIO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 31.549/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Marcia Aparecida Limba Magalhães, Escriturário, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Célia Regina do Paço Baylão, Dr. Pedro Luiz Scardovelli e Dr. Ricardo Augusto de Paula Pinto.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 929, DE 23 DE MAIO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 27776/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor William Donizete Albessu, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fábio Bornia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Aurélia Cristina Campos Paiva Gomes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 940 , DE 24 DE MAIO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 30.200/2019.

RESOLVE:

Autorizar a servidora **MARIA CRISTINA CARVALHO** matrícula 20940– titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a contar de 13/05/2019, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 941 , DE 24 DE MAIO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 29.060/2019.

RESOLVE:

Autorizar o servidor **EDUARDO PUCCINI BUENO** matrícula 4022– titular do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde, se afastar das atividades a contar de 08/06/2019, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 43, DE 24 DE MAIO DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 33.310/2019.

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do Servidor **João dos Santos Barreto, matrícula 26.972**, face aos indícios de infração ao disposto no **artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

XXXII - faltar ao serviço sem justa causa”

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 24 de Maio de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 42 , DE 24 DE MAIO DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 33.269/2019.

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do Servidor **Gisele Aparecida do Espírito Santo, matrícula**

27.720, face aos indícios de infração ao disposto no **artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

XXXII - *faltar ao serviço sem justa causa*”

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 24 de Maio de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

LEI Nº 5485, DE 24 DE MAIO DE 2019

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Rua Milton Pereira do Lago.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Milton Pereira do Lago a atual Rua 16, localizada no Loteamento Jardim do Lago I, situado no Bairro Barreiro, com início na Rua Renato Mariotto e término nos Lotes 14 e 15 da Quadra 10, do mesmo loteamento neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa conterà os seguintes dizeres:

Rua Milton Pereira do Lago

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de maio de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de maio de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5485/2019

ANEXO ÚNICO

MILTON PEREIRA DO LAGO

Milton Pereira do Lago nasceu em Taubaté, no ano de 1928, filho de José Pereira do Lago e de Bemvinda Coura do Lago. Casou-se em 1952 com Nilza Norma Brandão Pereira do Lago, com quem teve dois filhos: José Antonio e Maria Cecília. Casou-se em segundas núpcias em 1996 com Linda Mara Accauhy do Lago.

Nos idos de 1946, fundou uma orquestra (estudava música desde os sete anos de idade) composta por 28 músicos para o Taubaté Country Club, que passou a chamar-se BARU & sua Orquestra de Danças, viajando por toda região do Vale do Paraíba, Sul de Minas Gerais e Estado do Rio de Janeiro. A orquestra fez muito sucesso por todas as cidades onde passou.

No ano de 2007, o músico, advogado, corretor de imóveis e comerciante, Milton Pereira do Lago foi homenageado pelo Lions Club Taubaté Centro, onde foi descerrada uma placa comemorativa por seus 50 anos de atuação na entidade. O atual Presidente, Dimas de Andrade fez uso da palavra e com um breve relatório da vida de Milton junto ao Lions Club. Na ocasião foi inaugurado um retrato do homenageado, por seus relevantes serviços prestados aos companheiros leões e domadoras (senhoras pertencentes aos Lions).

Ao ser questionado sobre o que representava tal homenagem, Milton foi taxativo: “Graças à colaboração de Dr. Félix Guisard Filho, Dr. José Luiz de Almeida Soares (ex-Prefeito de Taubaté), Sr. Jaime Tinoco e outros tantos que colaboraram na época para a Fundação do Lions Club em Taubaté, me sinto honrado de receber esta homenagem e também de ser reconhecido pelos companheiros leões.”

Milton foi Diretor do Grupo de Expansão Industrial (GEIN), durante a Administração do Ex-Prefeito Guido Miné. Foi também Tesoureiro para a campanha de fundação do Corpo de Bombeiros de Taubaté (1º Grupamento). Participou da fundação da Faculdade de Medicina de Taubaté, juntamente com o Médico José Ortiz Monteiro Patto, através da Associação Dr. Urbano Figueira.

Foi fundador da premiada Banda Musical da Casa do Menor de Taubaté, composta de 48 integrantes, com a colaboração do Frei Xisto. Essa banda foi vencedora na classificação da categoria infantil musical, patrocinada pelo Jornal Folha de São Paulo.

Foi Comendador da “Ordem dos Templários” (Guardiões do túmulo de Cristo) à nível internacional, desde 1962.

Foi fundador do Lions Club Taubaté Centro, Lions Club Bandeirantes e Lions Club Ubatuba. Foi o segundo Presidente do Lions Club Taubaté Centro, Presidente de Divisão e assumiu vários cargos na diretoria desse clube. Foi sócio-chave (condecoração) e chave-mestra especial.

Teve 50 anos de frequência 100% e 50 anos de Lions, onde em 2008 recebeu o título de “Sócio Monarca”, do Presidente do Lions Internacional. Participou de várias convenções nacionais, internacionais e campanhas, como a da construção do Monumento aos Expedicionários de Taubaté (Praça Dr. Monteiro); Ouro para o Bem do Brasil, enfermeira da mãe pobre do antigo Hospital Santa Isabel; Abrigo dos Velhos, Casa do Menor de Taubaté, campanha de Natal na zona rural e centenas de outras campanhas no Município.

A última campanha que participou foi a das 446 cirurgias de cataratas junto com o Hospital Universitário de Taubaté - Hospital Escola, com a colaboração do Programa Sight Firsts Internacional. Foi eleito Presidente novamente, no ano de seu Jubileu de Ouro e se comprometeu com mais 446 cirurgias de catarata para atender aos pobres, em seu mandato 2007/2008.

Milton Pereira do Lago faleceu em 27 de maio de 2014, sendo sepultado no Cemitério da Venerável Ordem Terceira, em Taubaté.

LEI Nº 5486, DE 24 DE MAIO DE 2019

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Rua Yedda Maria Carneiro Vieira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Yedda Maria Carneiro Vieira a atual Rua 14, localizada no Loteamento Jardim do Lago I, situada no Bairro do Barreiro, com início na Rua Renato Mariotto e término nos Lotes 31 e 32, da Quadra 09, do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa conterà os seguintes dizeres:

Rua Yedda Maria Carneiro Vieira

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de maio de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de maio de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5486/2019

ANEXO ÚNICO

YEDDA MARIA CARNEIRO VIEIRA

Yedda Maria Carneiro Vieira nasceu em Taubaté, no ano de 1937, filha de Ernani Malhado Carneiro e de Artalides Pinto Carneiro.

Casou-se com Luis Valdir Costa Vieira, com quem dois filhos: Marcelo e Luiz Waldir.

Ingressou na antiga Faculdade de Filosofia tornando-se depois Diretora da Secretaria do Departamento dos Cursos de Matemática de Física, pela função a qual se aposentou em 2000. Foi funcionária de grande eficiência e confiabilidade que exerceu com brilho suas funções.

Foi nomeada e empossada Conselheira do IPMT - Instituto de Previdência do Município de Taubaté, em 1987.

Faleceu em 27 de junho de 2017, sendo sepultada no Cemitério Municipal de Taubaté.

DECRETO Nº 14.490, DE 17 DE MAIO DE 2019

Renumerar dispositivo do Decreto nº 14.479, de 30 de abril de 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 23.938/2019,

DECRETA:

Art. 1º O art. 8º, previsto na Seção II – Do Valor pelo Uso do Sistema Viário Urbano -, do Decreto nº 14.479, de 30 de abril de 2019, numerado em duplicidade, passa a vigorar como Art. 8º-A, mantida a sua redação original.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 06 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de maio de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14492, DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 26.578/2019,

DECRETA:

Art. 1º É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, o uso do bem abaixo discriminado, pertencente ao patrimônio público municipal:

Quantidade	Descrição do Bem	Patrimônio Nº
01	Veículo FORD FIESTA SEDAN 16 FLEX – PLACA EOB-5097 – CHASSIS 9BWFZ54P5C8305466 – PREFIXO 1951	377908

Art. 2º A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário e sem qualquer ônus recíproco.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 2 de maio de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14493, DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal ao Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana - CISAMU

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 68716/2018,

DECRETA:

Art. 1º É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, ao **Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana - CISAMU**, o uso do bem abaixo discriminado, pertencente ao patrimônio público municipal:

Quantidade	Descrição do Bem	Patrimônio Nº
01	Veículo de passeio VW/GOL 1.0, L MC4, Ano 2018/modelo 2019 – placa BHO-8516, Chassi 9BWAG45U8KT082196	377393

Art. 2º A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário e sem qualquer ônus recíproco.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO EBRAM NETO

Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de maio de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PROCESSO Nº. 31.323/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recuperação de componentes danificados dos prédios da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do presente processo, a favor da empresa: PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R\$ 34.995,23 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos);G.P, aos 22/05/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 32.073/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recuperação de componentes danificados dos prédios da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do presente processo, a favor da empresa: PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R\$ 94.046,21 (Noventa e quatro mil e quarenta e seis reais e vinte e um centavos);G.P, aos 22/05/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 29.478/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço em suspensão, caixa de direção e bomba de veículos leves e micro-ônibus da frota patrimonial da Prefeitura de Taubaté, constante no presente processo, a favor da firma: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808, no valor total de R\$ 5.610,00 (Cinco mil seiscentos e dez reais);G.P, aos 22/05/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 30.451/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de troca de óleo lubrificante, filtro e outros, constante do presente processo, a favor da firma: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, no valor total de R\$ 11.962,00(Onze mil novecentos e sessenta e dois reais); G.P, aos 22/05/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 32.160/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de acessórios automotivos, constante do presente processo, a favor da firma: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI, no valor total de R\$ 17.459,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais);G.P, aos 22/05/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.29.530/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de acessórios automotivos, constante do presente processo, a favor da firma: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI, no valor total de R\$ 21.096,00 (Vinte e um mil e noventa e seis reais);G.P, aos 22/05/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 30.066/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2018

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, incluindo em sua composição mão de obra, bem como fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços para atender os veículos leves pertencentes à Frota Municipal, constante do presente processo, a favor da firma: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808, no valor total de R\$ 237,06 (Duzentos e trinta e sete reais e seis centavos);G.P, aos 22/05/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 30.413/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças para sistema de suspensão automotivo, constante do presente processo, a favor da firma: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI, no valor total de R\$ 6.436,00 (Seis mil quatrocentos e trinta e seis reais);G.P, aos 22/05/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 30.436/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reparo e instalação de trava manual, vidros e máquinas, reparo em módulo de ignição e confecção de chaves, incluindo em sua composição mão de obra, bem como fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços para atender os veículos leves e pesados pertencentes à Frota Municipal, constante do presente processo, a favor da empresa: TAMEL TRATORES E MAQ. TERRAPLANAGEM LTDA EPP, no valor total de R\$ 771,00 (Setecentos e setenta e um reais);G.P, aos 22/05/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 30.626/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); G.P, aos 22/05/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 28.888/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 164/19

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAUBATÉ, no valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais);Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis:À Procuradoria Geral do Município, para acompanhamento. G.P., aos 23/05/19.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.072/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 127/19

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU-JITSU ESPORTIVO, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis; À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento. G.P., aos 23/05/19.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR -PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 30.098/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 166/19

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais); Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 23/05/19.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 30.107/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 168/19

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais); Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 23/05/19.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 30.109/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 169/19

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais); Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 23/05/19.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 30.116/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 170/19

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JOÃO DE OLIVEIRA 93391099887, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 23/05/19.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 30.122/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 171/19

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais); Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 23/05/19.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 30.124/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 172/19

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VANDA GOUVEA FENNER 16102018842, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais); Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 23/05/19.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 30.129/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 173/19

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais); Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 23/05/19.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 30.135/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 174/19

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais); Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 23/05/19.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 30.141/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 175/19

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ADRIANO DOS SANTOS LEONEL 26956874865, no valor total de R\$ 1.785,00 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais); Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 23/05/19.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 30.101/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 167/19

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao

Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VANDA GOUVEA FENNER 16102018842, no valor total de R\$ 1.785,00 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais); Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 23/05/19.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Farmacêutico, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/05/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	358.179.048-37	13

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 007/2015, para a função de Monitor de Oficinas - Informática, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/05/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
ELTON LUIZ DIAS DA CUNHA	324.900.218-69	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Servente, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/05/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
LUIZ OTAVIO NOGUEIRA DE BARROS MARTINS	216.864.308-33	47

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 66/19, que cuida do fornecimento de coffee break, com encerramento dia **07.06.19 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 65/19, que cuida da contratação de empresa especializada em realização de eventos como simpósios, seminários, treinamentos e reuniões com breakfast, brunch e coffee break, entre os meses de agosto e setembro de 2019, com encerramento dia **10.06.19 às 14h30**.

PMT, aos 24.05.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BOTAN & SANTOS MECANICA LTDA EPP **PROCESSO:** 12.098/19 **ASSINATURA:** 23/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONserto E REFORMA EM ACABADORA DE ASFALTO, PLACAS E SOQUETES, MAQUINA DE USINAGEM, MAQUINA DE LADRILHO, MAQUINA DE PRODUÇÃO, EQUIPAMENTOS, USINA DE CONCRETO, MESA VIBRATORIA E MAQUINA DE PRODUÇÃO, NUM TOTAL DE 702 HORAS E 30 MINUTOS (HORAS TECNICAS) **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 35.742,50 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 36.536/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BOTAN & SANTOS MECANICA LTDA EPP **PROCESSO:** 20.380/19 **ASSINATURA:** 06/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA DE CAMINHAO COLETOR DE LIXO, NUM TOTAL DE 232 (DUZENTOS E TRINTA E DUAS) HORAS TECNICAS **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 14.848,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11.531/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RICAR LUBE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ME **PROCESSO:** 18.351/19 **ASSINATURA:** 10/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO, PARA RECONDICIONAMENTO DE CAIXA DE CAMBIO EM 02(DOIS) VEICULOS RENAULT – MODELO: MASTER – ANO/MODELO:2013/2014 – PREFIXO 1700 E 1722 **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 14.850,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16.103/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CASAMAX COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 24.405/19 **ASSINATURA:** 23/05/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA (12T), NUM TOTAL DE 1800 (UM MIL E OITOCENTOS) HORAS TECNICAS **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **VALOR:** R\$ 156.600,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 424/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 68.788/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** V.C. DA SILVA EIRELI ME **PROCESSO:** 14.070/19 **ASSINATURA:** 23/05/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO **VIGÊNCIA:** 50 DIAS **VALOR:** R\$ 7.938,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/19

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HOTEL PLAZA MAYOR LIMITADA EPP **PROCESSO:** 24.635/19 **ASSINATURA:** 29/04/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARIAS EM APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM CAFÉ DA MANHÃ, PARA HOSPEDAR AS COORDENADORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUBATÉ QUE IRAO PARTICIPAR DO CURSO COM O TEMA LIDERANÇA PEDAGÓGICO **VIGÊNCIA:** 29/04/19 E 30/04/19 **VALOR:** R\$ 409,50 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/19

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LPA-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **PROCESSO:** 22.126/19 **ASSINATURA:** 26/04/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL “SHO DA FAMILIA LIMA” **VIGÊNCIA:** 29/04/19 **VALOR:** R\$ 40.000,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/19

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME **PROCESSO:** 28.590/18 **ASSINATURA:** 24/05/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DEVIDAMENTE INSTALADOS

VIGÊNCIA: 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 24.870,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7.923/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RICAR LUBE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ME **PROCESSO:** 20.414/19 **ASSINATURA:** 24/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA, ELETRICA E ELETROINICA EM MOTO – HONDA CG CARGO 125 – ANO/MODELO: 2002/2002 – PREFIXO: 138, NUM TOTAL DE 58 (CINQUENTA E OITO) HORAS TECNICAS **VIGÊNCIA:** 03 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 2.730,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 32.121/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** R. MATTOS CENTRO DE REABILITAÇÃO ME **PROCESSO:** 69.353/18 **ASSINATURA:** 24/05/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO QUE DISPONIBILIZE 02 (DUAS) MORADIAS NA MODALIDADE SERVIÇOS RESIDENCIAS TERAPEUTICOS (SRT) TIPO II, MISTAS (FEMININA E MASCULINA), NO MUNICIPIO DE TAUBATE **VIGÊNCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 840.600,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 428/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JOSE CARLOS SOARES 02619500885 **PROCESSO:** 22.198/19 **ASSINATURA:** 30/04/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO PROJETO “SERESTA NO QUIRIRIM” **VIGÊNCIA:** 01/05/19 A 13/12/19 **VALOR:** R\$ 9.000,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/19

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A.M.S. EDITORA LTDA. **PROCESSO:** 22.436/16 **ASSINATURA:** 23/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES E AFINS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO **VALOR:** R\$ 10.800,00 **VIGÊNCIA:** POR MAIS 12 MESES (ATÉ 02/06/20) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/16.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
		BALANCO ORCAMENTARIO							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)								Em Reais	
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.272.794.000,00	1.266.726.488,94	174.572.362,43	13,78	395.862.678,17	31,25	870.863.810,77		
RECEITAS CORRENTES	1.167.540.200,00	1.159.454.075,52	172.683.114,01	14,89	392.475.393,87	33,85	766.978.681,65		
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	329.163.000,00	332.029.054,33	52.214.747,57	15,72	129.114.963,85	38,88	202.914.090,48		
impostos	318.428.000,00	321.032.808,08	51.037.938,16	15,89	122.786.077,26	38,24	198.246.730,82		
taxas	10.360.000,00	10.581.246,25	1.146.936,90	10,83	6.267.584,88	59,23	4.313.661,37		
contribuicao de melhoria	375.000,00	415.000,00	29.872,51	7,19	61.301,71	14,77	353.698,29		
contribuicoes	89.896.000,00	89.242.070,65	13.780.850,37	15,44	29.541.520,71	33,10	59.700.549,94		
contribuicoes sociais	72.124.000,00	71.470.070,65	10.650.145,15	14,90	23.387.403,81	32,72	48.082.666,84		
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	17.772.000,00	17.772.000,00	3.130.705,22	17,61	6.154.116,90	34,62	11.617.883,10		
receita patrimonial	15.935.000,00	15.611.674,73	1.243.159,08	7,96	2.256.350,85	14,45	13.355.323,88		
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	1.760.000,00	1.785.357,31	348.133,73	19,49	686.399,86	38,44	1.098.957,45		
valores mobiliarios	14.175.000,00	13.826.317,42	895.025,35	6,47	1.569.950,99	11,35	12.256.366,43		
receita de servicos	6.673.000,00	7.126.345,25	1.208.296,03	16,95	2.492.319,92	34,97	4.634.025,33		
servicos administrativos e comerciais gerais	3.640.400,00	3.777.093,58	700.222,52	18,53	1.342.827,84	35,55	2.434.265,74		
servs.e atividades ref.a navegacao e ao transporte	1.330.000,00	1.330.128,04	240.920,98	18,11	528.151,64	39,70	801.976,40		
outros servicos	1.702.600,00	2.019.123,63	267.152,53	13,23	621.340,44	30,77	1.397.783,19		
transferencias correntes	679.306.200,00	664.787.940,93	96.773.231,16	14,55	219.895.436,09	33,07	444.892.504,84		
transferencias da uniao e de suas entidades	169.741.500,00	155.093.995,34	18.655.982,59	12,02	40.395.898,03	26,04	114.698.097,31		
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	306.495.700,00	306.624.945,59	42.647.503,03	13,90	102.207.652,44	33,33	204.417.293,15		
transferencias de instituicoes privadas	2.242.000,00	2.242.000,00	40.569,69	1,80	60.837,58	2,71	2.181.162,42		
transferencias de outras instituicoes publicas	200.800.000,00	200.800.000,00	35.425.575,85	17,64	77.210.558,04	38,45	123.589.441,96		
transferencias de pessoas fisicas	27.000,00	27.000,00	3.600,00	13,33	20.490,00	75,88	6.510,00		
outras receitas correntes	46.567.000,00	50.656.989,63	7.462.829,80	14,73	9.174.802,45	18,11	41.482.187,18		
multas administrativas, contratuais e judiciais	9.453.000,00	13.063.853,82	4.664.556,23	35,70	5.893.236,33	45,11	7.170.617,49		
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	32.509.000,00	32.987.798,43	1.559.695,40	4,72	1.727.846,64	5,23	31.259.951,79		
demais receitas correntes	4.605.000,00	4.605.337,38	1.238.578,17	26,89	1.553.719,48	33,73	3.051.617,90		
RECEITAS DE CAPITAL	105.253.800,00	107.272.413,42	1.889.248,42	1,76	3.387.284,30	3,15	103.885.129,12		
operacoes de credito	74.746.400,00	74.746.400,00	290.306,77	0,38	613.806,77	0,82	74.132.593,23		
operacoes de credito - mercado interno	1.214.400,00	1.214.400,00	290.306,77	23,90	613.806,77	50,54	600.593,23		
operacoes de credito - mercado externo	73.532.000,00	73.532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.532.000,00		
amortizacao de emprestimos	0,00	107.550,19	80.268,90	74,63	107.310,65	99,77	239,54		
amortizacao de emprestimos contratuais - principal	0,00	107.550,19	80.268,90	74,63	107.310,65	99,77	239,54		
transferencias de capital	30.507.400,00	32.418.463,23	1.518.672,75	4,68	2.666.166,88	8,22	29.752.296,35		
transferencias da uniao e de suas entidades	9.324.300,00	10.359.081,23	578.729,37	5,58	1.034.781,23	9,98	9.324.300,00		
transf.dos estados, do df e de suas entidades	21.183.100,00	22.059.382,00	939.943,38	4,26	1.631.385,65	7,39	20.427.996,35		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	94.301.108,00	94.167.427,77	14.509.288,85	15,40	31.300.022,25	33,23	62.867.405,52		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.367.095.108,00	1.360.893.916,71	189.081.651,28	13,89	427.162.700,42	31,38	933.731.216,29		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.367.095.108,00	1.360.893.916,71	189.081.651,28	13,89	427.162.700,42	31,38	933.731.216,29		
DEFICIT (VI)1					0,00				
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.367.095.108,00	1.360.893.916,71	189.081.651,28	13,89	427.162.700,42	31,38	933.731.216,29		

CONAM-RREO1-2019-1.3

Acesse:
WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR

MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										CONAM	
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
		(a)				(c)=(a-b)				(e)=(a-d)	
URBANISMO											
administracao geral	11.509.908,45	11.449.708,45	9.926,47	10.698.337,45	0,94	751.371,00	1.659.691,12	3.430.397,68	1,05	8.019.310,77	0,00
infra-estrutura urbana	104.404.755,23	103.015.832,64	15.778.535,32	55.931.349,83	4,96	47.084.482,81	8.822.515,19	10.984.250,44	3,37	92.031.582,20	0,00
servicos urbanos	125.772.132,00	125.969.028,67	3.198.919,53	116.166.563,08	10,30	9.802.465,59	20.078.577,30	29.948.116,93	9,21	96.020.911,74	0,00
transportes coletivos urbanos	5.150.500,00	6.096.270,00	0,00	3.504.188,70	0,31	2.592.081,30	847.956,34	929.962,23	0,28	5.166.307,77	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	1.972.600,13	1.972.600,13	-3,30	1.013.515,56	0,08	959.084,57	177.822,21	352.935,26	0,10	1.619.664,87	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	23.623.518,52	23.141.118,52	7.399.459,93	11.405.230,53	1,01	11.735.887,99	2.766.488,26	3.432.022,29	1,05	19.709.096,23	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	2.927.458,00	2.927.458,00	19.614,03	1.231.100,04	0,10	1.696.357,96	216.366,08	425.164,84	0,13	2.502.293,16	0,00
AGRICULTURA											
abastecimento	707.783,20	707.783,20	0,00	614.161,94	0,05	93.621,26	114.565,85	216.481,98	0,06	491.301,22	0,00
INDUSTRIA											
infra-estrutura urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
promocao industrial	3.970.385,73	3.970.385,73	2.112,50	1.833.809,41	0,16	2.136.576,32	286.717,00	562.999,73	0,17	3.407.386,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
turismo	1.250.000,00	1.236.660,00	342.312,56	814.051,60	0,07	422.608,40	428.906,06	565.465,37	0,17	671.194,63	0,00
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	4.982.168,93	5.028.168,93	432.418,25	1.677.593,80	0,14	3.350.575,13	260.053,82	499.534,74	0,15	4.528.634,19	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	22.193.427,64	22.193.427,64	2.955.924,81	15.192.752,09	1,34	7.000.675,55	3.050.602,44	5.033.565,02	1,54	17.159.862,62	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	15.132.000,00	15.085.000,00	0,00	10.570.081,12	0,93	4.514.918,88	1.329.360,33	2.824.637,46	0,86	12.260.362,54	0,00
outros encargos especiais	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00	0,78	0,00	2.021.019,18	3.062.514,07	0,94	5.737.485,93	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	1.519.450,00	1.519.450,00	0,00	0,00	0,00	1.519.450,00	0,00	0,00	0,00	1.519.450,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	79.398.119,90	79.932.708,54	648.338,43	79.054.823,83	7,01	877.884,71	13.191.576,91	26.021.414,61	8,00	53.911.293,93	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.360.584.745,00	1.371.213.303,10	66.966.315,30	1.127.116.755,18		244.096.547,92	184.227.232,89	325.072.484,26		1.046.140.818,84	0,00

CONAM-RREO2-2019-1.3

MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										CONAM	
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
		(a)				(c)=(a-b)				(e)=(a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	3.268.480,36	2.680.069,00	0,00	1.870.189,77	0,16	809.879,23	301.271,25	598.103,06	0,18	2.081.965,94	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	1.197.035,22	1.197.035,22	-12,78	1.197.011,30	0,10	23,92	223.829,17	436.628,01	0,13	760.407,21	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	5.040.272,77	5.040.272,77	-53,67	5.040.170,41	0,44	102,36	860.212,99	1.730.088,61	0,53	3.310.184,16	0,00
administracao financeira	1.499.035,22	1.499.035,22	-37,55	1.498.991,45	0,13	43,77	281.510,04	504.031,83	0,15	995.003,39	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	2.559.816,59	2.559.816,59	0,00	2.559.794,96	0,22	21,63	433.770,08	851.908,71	0,26	1.707.907,88	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia a crianca e ao adolescente	53.216,80	53.216,80	0,00	53.216,80	0,00	0,00	8.566,27	17.132,54	0,00	36.084,26	0,00
assistencia comunitaria	2.452.768,72	2.452.768,72	-105,25	2.452.660,12	0,21	108,60	412.554,07	811.714,21	0,24	1.641.054,51	0,00
alimentacao e nutricao	206.686,54	206.686,54	0,00	206.686,54	0,01	0,00	32.056,08	63.569,19	0,01	143.117,35	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	592.745,00	592.745,00	0,00	542.744,51	0,04	50.000,49	80.364,20	160.574,36	0,04	432.170,64	0,00
SAUDE											
atencao basica	10.489.208,57	10.489.208,57	-49,66	10.489.061,29	0,93	147,28	1.741.732,73	3.460.879,70	1,06	7.028.328,87	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	5.285.803,02	5.285.803,02	-118,25	5.285.646,40	0,46	156,62	824.172,27	1.650.305,09	0,50	3.635.497,93	0,00
suporte profilatico e terapeutico	320.047,87	320.047,87	0,00	320.047,87	0,02	0,00	56.480,50	111.134,62	0,03	208.913,25	0,00
vigilancia sanitaria	1.750.973,78	1.750.973,78	-29,54	1.750.913,43	0,15	60,35	312.089,27	623.816,29	0,19	1.127.157,49	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	54.000,00	54.000,00	0,00	38.000,00	0,00	16.000,00	6.147,56	12.203,64	0,00	41.796,36	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	340.192,41	1.463.192,41	648.973,03	1.462.165,44	0,12	1.026,97	363.557,65	571.970,93	0,17	891.221,48	0,00
ensino fundamental	23.615.852,58	23.615.852,58	-5,44	23.615.781,03	2,09	71,55	3.759.949,91	7.495.911,80	2,30	16.119.940,78	0,00
ensino medio	18.072,27	18.072,27	0,00	18.072,27	0,00	0,00	5.807,85	11.562,69	0,00	6.509,58	0,00
ensino profissional	704.517,61	704.517,61	0,00	704.517,61	0,06	0,00	135.956,97	256.832,74	0,07	447.684,87	0,00
educacao infantil	8.076.838,24	8.076.838,24	0,00	8.076.826,15	0,71	12,09	1.433.524,27	2.839.528,81	0,87	5.237.309,43	0,00
educacao de jovens e adultos	146.216,80	146.216,80	0,00	146.216,80	0,01	0,00	18.904,98	38.500,39	0,01	107.716,41	0,00
educacao especial	813.662,14	813.662,14	0,00	813.662,14	0,07	0,00	124.434,84	248.573,13	0,07	565.089,01	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	219.469,74	219.469,74	0,00	219.469,74	0,01	0,00	29.851,68	60.911,80	0,01	158.557,94	0,00
difusao cultural	684.131,88	684.131,88	0,00	684.131,88	0,06	0,00	107.044,80	212.844,29	0,06	471.287,59	0,00
URBANISMO											
administracao geral	1.147.396,55	1.147.396,55	-48,16	1.147.347,59	0,10	48,96	202.045,55	397.303,51	0,12	750.093,04	0,00
infra-estrutura urbana	2.072.889,77	2.072.889,77	-46,50	2.072.836,68	0,18	53,09	333.039,86	664.831,78	0,20	1.408.057,99	0,00
servicos urbanos	3.479.093,00	3.479.093,00	-86,25	3.479.006,75	0,30	86,25	553.690,92	1.109.183,59	0,34	2.369.909,41	0,00
transportes coletivos urbanos	53.000,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	9.915,93	20.135,65	0,00	32.864,35	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	194.505,87	194.505,87	0,00	194.505,87	0,01	0,00	30.719,95	61.569,49	0,01	132.936,38	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	79.398.119,90	79.932.708,54	648.338,43	79.054.823,83		877.884,71	13.191.576,91	26.021.414,61		53.911.293,93	0,00

CONAM-RREO2-2019-1.3

MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										CONAM	
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
		(a)				(c)=(a-b)				(e)=(a-d)	
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	534.481,48	534.481,48	-41,55	534.439,93	0,04	41,55	83.504,84	166.080,70	0,05	368.400,78	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	218.542,00	218.542,00	0,00	218.542,00	0,01	0,00	40.544,16	78.268,10	0,02	140.273,90	0,00
AGRICULTURA											
abastecimento	92.216,80	92.216,80	0,00</								

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MAIO/2018 A ABRIL/2019							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	86.086.466,45	75.725.436,49	89.902.230,82	80.372.441,08	94.948.144,04	92.437.524,07	75.716.726,74		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhorias	20.124.378,17	19.366.408,70	20.324.218,69	20.599.619,05	20.194.418,57	20.535.931,07	19.896.394,23		
IPTU	5.901.886,36	5.607.570,83	5.816.272,67	5.912.895,63	5.664.712,59	5.569.403,14	5.154.386,67		
ISS	8.382.432,13	8.112.787,17	8.865.373,64	8.995.111,66	8.609.354,53	8.824.935,05	9.347.191,68		
ITBI	1.276.476,73	1.256.515,37	1.041.222,87	1.380.486,08	1.473.369,29	1.579.851,62	1.018.338,95		
IRRF	4.026.749,17	4.054.478,47	4.102.458,07	3.772.064,32	4.059.934,06	4.051.223,03	4.046.518,50		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhorias	536.833,78	335.056,86	498.891,44	539.061,36	387.048,10	510.518,23	329.958,43		
Contribuicoes	6.722.261,07	6.631.553,49	6.610.109,06	6.653.964,98	6.682.585,44	6.767.787,20	6.589.411,25		
Receita Patrimonial	-3.661.327,16	960.330,68	5.579.146,33	2.100.171,16	20.352.002,77	9.366.433,32	2.189.013,41		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	-3.801.501,29	821.226,86	5.441.853,20	1.210.308,03	2.212.460,10	9.224.739,39	2.050.565,19		
Outras Receitas Patrimoniais	140.174,13	139.103,82	137.293,13	889.863,13	18.139.542,67	141.693,93	138.448,22		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	610.145,92	599.334,86	582.473,10	658.105,73	580.094,59	663.806,11	632.581,97		
Transferencias Correntes	61.181.207,40	47.075.216,87	55.719.597,31	44.595.273,84	46.031.866,91	53.916.051,86	45.333.665,55		
Cota-Parte do FPM	6.216.422,15	5.821.383,72	6.705.983,99	4.987.870,40	3.761.855,67	4.273.443,63	5.367.953,48		
Cota-Parte do ICMS	26.973.609,71	17.853.738,18	23.411.515,98	17.716.391,67	19.676.600,37	24.061.953,01	17.714.452,51		
Cota-Parte do IPVA	1.966.894,36	1.777.226,99	1.808.665,45	1.999.185,26	1.751.298,91	1.562.293,26	1.406.215,70		
Cota-Parte do ITR	231,35	311,53	578,43	1.743,28	9.805,98	50.760,79	6.822,80		
Transferencias da LC 87/1996	86.337,42	86.337,42	86.337,42	86.337,42	86.337,42	86.337,42	86.337,42		
Transferencias da LC 61/1989	166.120,72	163.478,05	148.067,71	165.174,80	148.784,82	176.575,33	158.115,16		
Transferencias do FUNDEB	19.890.267,59	13.705.843,92	17.145.666,66	13.401.670,13	14.480.996,04	17.558.010,23	13.345.503,82		
Outras Transferencias Correntes	5.881.324,10	7.666.897,06	6.412.781,67	6.236.900,88	6.116.187,70	6.146.678,19	7.248.264,66		
Outras Receitas Correntes	1.109.801,05	1.092.591,89	1.086.686,33	1.086.686,33	1.107.175,76	1.187.514,51	1.075.660,33		
DEDUCOES (II)	8.153.523,52	10.934.650,16	14.032.337,67	8.177.787,41	10.042.146,30	18.228.890,43	9.797.069,05		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.071.600,43	5.794.155,03	8.150.557,61	3.079.911,78	4.928.531,34	12.160.320,78	4.822.427,76		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	106.535,10	26.678,38	26.297,03	26.661,97		
Deducacao de Receita para Formacao do FUNDEB	7.081.923,09	5.140.495,13	5.881.780,06	4.991.340,53	5.086.936,58	6.042.272,62	4.947.979,32		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	77.932.942,93	64.790.786,33	75.869.893,15	72.194.653,67	84.905.997,74	74.208.633,64	65.919.657,69		
CONAM-RREO3-2019-1.3									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MAIO/2018 A ABRIL/2019							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2019		
	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19				
RECEITAS CORRENTES (I)	89.738.778,61	109.643.955,27	127.706.919,95	99.761.548,94	85.515.154,97	1.107.555.327,43	1.242.272.675,52		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhorias	19.163.514,19	17.972.257,75	58.927.958,53	30.906.574,01	21.308.173,56	289.319.846,52	332.029.054,33		
IPTU	2.369.586,72	1.330.811,78	39.576.846,47	10.503.635,72	5.999.801,00	99.407.809,58	121.598.590,57		
ISS	8.387.666,63	9.009.832,51	9.233.090,91	15.192.046,63	9.497.946,46	112.457.769,00	124.710.217,51		
ITBI	1.581.366,72	2.119.998,86	1.163.244,29	1.241.534,87	1.152.661,29	16.285.066,94	18.582.000,00		
IRRF	6.269.177,66	5.190.771,77	4.123.542,51	3.286.819,68	4.163.492,51	51.147.229,75	56.142.000,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhorias	555.716,46	320.842,83	4.831.234,35	682.537,11	494.272,30	10.021.971,25	10.996.246,25		
Contribuicoes	9.256.164,93	8.904.310,71	6.856.359,63	6.834.812,51	6.946.037,86	85.455.358,13	89.242.070,65		
Receita Patrimonial	3.651.442,32	337.738,48	675.453,29	536.729,58	706.429,50	42.793.563,68	15.611.674,73		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	3.469.356,12	199.662,64	473.024,30	346.488,68	548.536,67	22.196.719,89	13.820.078,72		
Outras Receitas Patrimoniais	182.086,20	138.075,84	202.428,99	190.240,90	157.892,83	20.596.843,79	1.791.596,01		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	603.164,37	708.934,31	575.089,58	620.005,95	588.290,08	7.422.026,57	7.126.345,25		
Transferencias Correntes	55.760.221,48	80.641.394,19	60.039.406,10	54.414.099,04	54.952.722,02	659.660.722,57	747.606.540,93		
Cota-Parte do FPM	9.393.955,02	6.620.280,61	7.271.981,86	5.444.846,16	5.312.046,73	71.178.023,42	73.216.000,00		
Cota-Parte do ICMS	21.090.454,19	22.303.058,46	18.855.229,04	19.478.890,79	23.544.921,03	252.680.814,94	284.410.000,00		
Cota-Parte do IPVA	2.060.831,60	22.141.376,33	10.286.457,54	6.605.737,72	2.046.542,56	55.412.725,68	59.033.000,00		
Cota-Parte do ITR	2.413,81	1.928,18	1.582,44	2.828,35	1.034,46	80.041,40	98.000,00		
Transferencias da LC 87/1996	86.337,42	0,00	0,00	0,00	0,00	690.699,36	1.036.000,00		
Transferencias da LC 61/1989	167.809,15	180.151,28	130.931,83	144.007,17	163.516,11	1.912.732,13	2.100.000,00		
Transferencias do FUNDEB	16.280.583,03	24.002.045,60	17.782.936,59	17.017.069,61	18.408.506,24	203.019.099,46	200.800.000,00		
Outras Transferencias Correntes	6.677.837,26	5.392.553,73	5.710.286,80	5.720.719,24	5.476.154,89	74.686.586,18	126.913.540,93		
Outras Receitas Correntes	1.304.271,32	1.079.319,83	632.652,82	6.449.327,85	1.013.501,95	22.903.809,96	50.656.989,63		
DEDUCOES (II)	13.097.158,85	15.428.752,45	10.520.746,44	9.587.646,42	9.680.202,72	137.680.911,42	129.333.096,29		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	7.047.706,83	5.152.754,57	3.184.030,59	3.207.668,65	3.412.484,52	62.012.149,89	46.172.938,49		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	53.277,98	26.638,99	27.479,38	0,00	54.106,07	347.674,90	341.557,80		
Deducacao de Receita para Formacao do FUNDEB	5.996.174,04	10.249.358,89	7.309.236,47	6.379.977,77	6.213.612,13	75.321.086,63	82.818.600,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	76.641.619,76	94.215.202,82	117.186.173,51	90.173.902,52	75.834.952,25	969.874.416,01	1.112.939.579,23		
CONAM-RREO3-2019-1.3									

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2019 e hora de emissao 11:38

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO

MUNICIPIO DE TAUBATE									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
PLANO PREVIDENCIARIO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2019		Ate o Bimestre/ 2018				
RECEITAS CORRENTES (I)	171.795.108,00	169.999.740,58	55.469.668,14		57.751.810,46				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	41.824.000,00	42.168.796,36	14.286.129,56		11.989.493,51				
Civil	41.824.000,00	42.168.796,36	14.286.129,56		11.989.493,51				
Ativo	38.260.000,00	38.783.477,19	13.276.810,47		10.958.761,43				
Inativo	3.300.000,00	3.128.638,76	928.638,72		952.550,39				
Pensionista	264.000,00	256.680,41	80.680,37		78.181,69				
Receita de Contribuicoes Patronais	95.648.000,00	94.515.593,78	30.750.260,30		27.784.625,33				
Civil	95.648.000,00	94.515.593,78	30.750.260,30		27.784.625,33				
Ativo	88.520.000,00	87.497.273,50	28.483.940,10		27.784.625,33				
Inativo	6.600.000,00	6.491.491,16	2.091.491,12						
Pensionista	528.000,00	526.829,12	174.829,08						
Receita Patrimonial	5.000.000,00	4.004.142,13	670.808,77		10.927.512,31				
Receitas de Valores Mobiliarios	5.000.000,00	4.004.142,13	670.808,77		10.927.512,31				
Outras Receitas Correntes	29.323.108,00	29.311.208,31	9.762.469,51		7.050.179,31				
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	350.000,00	341.557,80	108.224,44		108.956,14				
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1									
Demais Receitas Correntes	28.973.108,00	28.969.650,51	9.654.245,07		6.941.223,17				
RECEITAS DE CAPITAL (III)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(IV)=(I+III-II)	171.795.108,00	169.999.740,58	55.469.668,14		57.751.810,46				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRACAO (V)	*	*	3.034.317,21	3.367.282,02	1.305.467,40	1.303.919,63			
Despesas Correntes	*	*	3.028.808,21	3.364.832,02	1.299.958,40	1.301.469,63			
Despesas de Capital	*	*	5.509,00	2.450,00	5.509,00	2.450,00			
PREVIDENCIA (VI)	*	*	148.829.300,00	142.697.000,00	47.715.567,88	45.946.314,20			
Beneficios - Civil	*	*	148.829.300,00	142.697.000,00	47.715.567,88	45.946.314,20			
Aposentadorias	*	*	123.779.300,00	118.792.000,00	39.649.760,42	38.132.729,91			
Pensees	*	*	25.050.000,00	23.905.000,00	8.065.807,46	7.813.584,29			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VII)=(V+VI)	*	*	151.863.617,21	146.064.282,02	49.021.035,28	47.250.233,83			
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII)=(IV - VII)2			169.999.740,58	(96.393.949,07)	(88.312.471,56)	6.448.632,86	10.501.576,63	---	---
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES									
Valor									

MUNICIPIO DE TAUBATE										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										
Em Reais										
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS									PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor									6.510.363,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS									APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar										
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos										
Outros Aportes para o RPPS										
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro										
BENS E DIREITOS DO RPPS									PERIODO DE REFERENCIA	
									2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa									1.109,33	1.115,43
Investimentos e Aplicacoes									327.690.335,42	306.981.622,51
Outros Bens e Direitos										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Ate o Bimestre/ 2019		Ate o Bimestre/ 2018					
RECEITAS CORRENTES (IX)										
RECEITAS DE CAPITAL (X)										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(XI)=(IX + X)										
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
			Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018		
ADMINISTRACAO (XII)	*	*								
PREVIDENCIA (XIII)	*	*								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIV)=(XII+XIII)	*	*								
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV)=(XI - XIV)2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---	

MUNICIPIO DE TAUBATE										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										
Em Reais										
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS									APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras										
Recursos para Formacao de Reserva										
CONAM-RREO4-2019-1.3										

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2019 e hora de emissao 11:39
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:
 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
 2.O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CPF-185.658.188-88	MARCO ANTONIO CAMPOS CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE CRC-1SP199857/0-7	ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE CRC-1SP316359/0-7	MARCIA MARIA S.R. MIRANDA GONCALVES CONTROLADORA INTERNA CPF-316.992.908-90
---	---	--	---

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2019			
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.159.454.075,52	392.475.393,87		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	332.029.054,33	129.114.963,85		
IPTU	121.598.590,57	57.411.094,97		
ISS	124.710.217,51	42.932.916,51		
ITBI	18.582.000,00	5.677.439,31		
IRRF	56.142.000,00	16.764.626,47		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	10.996.246,25	6.328.886,59		
Contribuicoes	89.242.070,65	29.541.520,71		
Receita Patrimonial	15.611.674,73	2.256.350,85		
Aplicacoes Financeiras (II)	13.820.078,72	1.567.712,29		
Outras Receitas Patrimoniais	1.791.596,01	688.638,56		
Transferencias Correntes	664.787.940,93	219.895.436,09		
Cota-Parte do FPM	59.732.800,00	19.719.324,48		
Cota-Parte do ICMS	227.528.000,00	67.345.679,54		
Cota-Parte do IPVA	47.226.400,00	32.819.375,46		
Cota-Parte do ITR	78.400,00	5.898,80		
Transferencias da LC 87/1996	828.800,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	1.680.000,00	494.885,11		
Transferencias do FUNDEB	200.800.000,00	77.210.558,04		
Outras Transferencias Correntes	126.913.540,93	22.299.714,66		
Demais Receitas Correntes	57.783.334,88	11.667.122,37		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	57.783.334,88	11.667.122,37		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	1.145.633.996,80	390.907.681,58		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	107.272.413,42	3.387.284,30		
Operacoes de Credito (VI)	74.746.400,00	613.806,77		
Amortizacao de Emprestimos (VII)	107.550,19	107.310,65		
Alienacao de Bens	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	0,00	0,00		
Transferencias de Capital	32.418.463,23	2.666.166,88		
Convenios	25.366.791,23	1.274.894,88		
Outras Transferencias de Capital	7.051.672,00	1.391.272,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	32.418.463,23	2.666.166,88		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	1.178.052.460,03	393.573.848,46		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE		CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais			
Ate o Bimestre/2019							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR		
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.142.840.196,87	989.793.151,10	287.023.877,81	270.154.487,74	53.007.570,05	36.152.459,05	35.298.459,24
Pessoal e Encargos Sociais	536.969.922,37	521.874.681,86	177.071.922,59	175.424.293,74	3.407.769,15	78.574,68	77.773,19
Juros e Encargos da Divida(XIV)	5.365.000,00	1.162.704,01	512.986,26	512.986,26	0,00	10.619,12	10.619,12
Outras Despesas Correntes	600.505.274,50	466.755.765,23	109.438.968,96	94.217.207,74	49.599.800,90	36.063.265,25	35.210.066,93
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	1.137.475.196,87	988.630.447,09	286.510.891,55	269.641.501,48	53.007.570,05	36.141.839,93	35.287.840,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	146.920.947,69	58.268.780,25	12.027.191,84	6.381.156,90	9.089.815,52	15.717.513,47	15.189.717,88
Investimentos	132.910.947,69	45.833.309,14	9.124.247,08	3.478.212,14	7.231.739,83	14.962.223,93	14.434.428,34
Inversoes Financeiras	0,00	3.028.094,00	591.293,56	591.293,56	1.858.075,69	264.741,49	264.741,49
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII)	0,00	3.028.094,00	591.293,56	591.293,56	1.858.075,69	264.741,49	264.741,49
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	4.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	9.720.000,00	9.407.377,11	2.311.651,20	2.311.651,20	0,00	490.548,05	490.548,05
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	137.200.947,69	45.833.309,14	9.124.247,08	3.478.212,14	7.231.739,83	14.962.223,93	14.434.428,34
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	8.029.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	1.282.705.957,56	1.034.463.756,23	295.635.138,63	273.119.713,62	60.239.309,88	51.104.063,86	49.722.268,46
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]						10.492.556,50	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia						-72.391.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais	
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2019			
		VALOR INCORRIDO			
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)		1.567.712,29			
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		562.188,57			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		11.498.080,22			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		8.768.000,00			
ABAIXO DA LINHA					
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO			
		Em 31/Dez/2018 (a)	Ate o Bimestre/2019 (b)		
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		178.246.326,56	180.965.469,38		
DEDUCOES (XXIX)			63.306.607,54		
Disponibilidade de Caixa			60.005.643,01		
Disponibilidade de Caixa Bruta		61.825.566,07	68.033.454,21		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		76.466.043,78	8.027.811,20		
Demais Haveres Financeiros		3.161.780,40	3.300.964,53		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		178.246.326,56	117.658.861,84		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)			60.587.464,72		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2019			
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		68.438.232,58			
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00			
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00			
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00			
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)			-7.850.767,86		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII-(XXV-XXVI)			-8.856.291,58		
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA			
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES					
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS					
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		10.628.558,10			
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		6.510.363,00			
CONAM-RREO6-2019-1.3					
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2019 e hora de emissao 11:39					
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CPF-185.658.188-88		MARCO ANTONIO CAMPOS CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE CRC-ISP199857/0-7		ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS CONTADORA PRECATORIA MUNIC. TAUBATE CRC-1SP316359/0-7	
MARCIA MARIA S.R. MIRANDA GONCALVES CONTROLADORA INTERNA CPF-316.992.908-90					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE		CONAM								
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)				Em Reais								
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTAR)	338.421,02	68.490.334,66	62.097.385,57	166.096,96	6.565.273,15	988.232,17	108.982.060,02	51.869.972,52	50.488.177,12	987.657,70	58.494.457,37	65.059.730,52
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886.159,94	544.567,72	544.567,72	50.974,56	290.617,66	290.617,66
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886.159,94	544.567,72	544.567,72	50.974,56	290.617,66	290.617,66
PODER EXECUTIVO	338.421,02	68.490.334,66	62.097.385,57	166.096,96	6.565.273,15	988.232,17	108.095.900,08	51.325.404,80	49.943.609,40	936.683,14	58.203.839,71	64.769.112,86
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
*DEPARTAMENTO DE SAUDE	2.818,51	0,00	0,00	2.818,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	168,90	351.981,97	351.981,97	168,90	0,00	87.956,10	672.924,61	554.739,89	541.595,10	0,00	219.285,61	219.285,61
SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUC	50,00	690.183,88	690.183,88	50,00	0,00	19.097,77	600.314,95	505.840,64	505.833,24	0,00	113.579,48	113.579,48
*SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	19.183,70	729.443,11	727.281,61	19.133,70	2.211,50	5.898,45	2.429.836,98	1.714.648,76	1.678.173,16	0,00	757.562,27	759.773,77
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	545.856,75	545.856,75	0,00	0,00	3.690,59	1.680.267,51	799.514,17	799.510,47	0,00	884.447,63	884.447,63
SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	0,00	42.440,37	42.440,37	0,00	0,00	3.047,17	57.472,48	27.343,83	27.343,83	0,00	33.175,82	33.175,82
*SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINA	38.916,63	17.116.640,55	11.154.037,50	101.380,61	5.900.139,07	33.566,63	2.493.298,42	1.840.080,75	1.833.075,95	0,00	693.789,10	6.593.928,17
SECRETARIA DE SAUDE	33.862,77	15.515.837,82	15.086.550,86	14.462,34	448.687,39	258.659,34	17.240.802,64	12.018.007,38	11.613.303,48	0,00	5.886.158,50	6.334.845,89
SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOC	26.710,68	4.273.629,76	4.273.629,76	1.466,63	25.244,05	51.449,71	2.982.361,92	1.839.225,48	1.834.599,88	0,00	1.199.211,75	1.224.455,80
SECRETARIA DE OBRAS	36.988,97	853.520,96	853.520,96	10.376,66	26.612,31	51.662,38	53.554.375,93	9.954.551,82	9.910.181,62	0,00	43.695.856,69	43.722.469,00
SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	34.997,06	13.078.379,55	13.080.810,93	0,00	32.565,68	72.901,79	9.265.050,59	9.054.612,07	9.052.102,08	0,00	285.850,30	318.415,98
*SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	26.736,08	1.410.803,25	1.410.803,25	1.534,21	25.201,87	7.395,95	1.575.141,48	1.548.522,71	1.548.519,01	0,00	34.018,42	59.220,29
SECRETARIA DE EDUCACAO	101.525,64	11.045.111,12	11.046.606,83	350,65	99.679,28	369.313,89	8.159.075,33	6.780.462,40	6.179.467,24	0,00	2.348.921,98	2.448.601,26
*SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	14.279,75	314.584,36	309.652,36	14.279,75	4.932,00	5.103,74	413.444,81	222.168,84	221.995,24	0,00	196.553,31	201.485,31
*SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	89.871,11	89.871,11	0,00	0,00	2.994,42	192.536,03	186.999,74	186.999,74	0,00	8.530,71	8.530,71
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	2.182,33	89.686,70	91.794,03	75,00	0,00	3.068,61	229.335,60	110.744,96	110.744,96	0,00	121.659,25	121.659,25
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	2.342.363,40	2.342.363,40	0,00	0,00	12.425,63	6.549.660,80	4.167.941,36	3.900.164,40	0,00	2.661.922,03	2.661.922,03
TOTAL DA PREFEITURA	338.421,02	68.490.334,66	62.097.385,57	166.096,96	6.565.273,15	988.232,17	108.095.900,08	51.325.404,80	49.943.609,40	936.683,14	58.203.839,71	64.769.112,86
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORCAMENTARIOS)(II)	0,00	7.121.996,04	7.121.943,00	0,00	53,04	0,00	914.411,36	375.959,39	295.269,78	0,00	619.141,58	619.194,62
TOTAL (III)=(I + II)	338.421,02	75.612.330,70	69.219.328,57	166.096,96	6.565.326,19	988.232,17	109.896.471,38	52.245.931,91	50.783.446,90	987.657,70	59.113.598,95	65.678.925,14
CONAM-RREO7-2019-1.3												
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2019 e hora de emissao 11:39												
Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2018												

MUNICIPIO DE TAUBATE												CONAM
Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2018 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2018 (g)					
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CPF-185.658.188-88	MARCO ANTONIO CAMPOS CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE CRC-1SP199857/O-7					ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE CRC-1SP316359/O-7					MARCIA MARIA S.R. MIRANDA GONCALVES CONTROLADORA INTERNA CPF-316.992.908-90	

MUNICIPIO DE TAUBATE												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)												Em Reais
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)						
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)		74.746.400,00		613.806,77		74.132.593,23						
DESPESAS		DOTACAO ATUALIZADA (d)		DESPESAS EMPENHADAS (e)		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)		
DESPESAS DE CAPITAL		146.920.947,69		58.268.780,25		12.027.191,84		0,00		88.652.167,44		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
DESPESEA DE CAPITAL LIQUIDA (II)		146.920.947,69		58.268.780,25		12.027.191,84		0,00		88.652.167,44		
		(a-d)		(b-e)						(c-f)		
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)		-72.174.547,69		-57.654.973,48						-14.519.574,21		

CONAM-RREO9-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2019 e hora de emissao 11:39

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CPF-185.658.188-88	MARCO ANTONIO CAMPOS CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE CRC-1SP199857/O-7	ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE CRC-1SP316359/O-7	MARCIA MARIA S.R. MIRANDA GONCALVES CONTROLADORA INTERNA CPF-316.992.908-90
---	---	--	---

MUNICIPIO DE TAUBATE												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL												
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)												R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Previsao Inicial		Previsao Atualizada (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		% (b/a) x 100				
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)		318.428.000,00		321.032.808,08		122.786.077,26		38,24				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		99.021.000,00		99.038.590,57		51.691.626,42		52,19				
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI		18.313.000,00		18.373.000,00		5.651.281,49		30,75				
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS		107.068.000,00		107.084.610,19		32.856.190,85		30,68				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		56.142.000,00		56.142.000,00		16.764.626,47		29,86				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		7.342.000,00		7.342.000,00		699.185,82		9,52				
Divida Ativa de Impostos		16.835.000,00		16.834.999,94		6.146.541,29		36,51				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa		13.707.000,00		16.217.607,38		8.976.624,92		55,35				
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		414.093.000,00		414.093.000,00		150.537.348,65		36,35				
Cota-Parte FPM		67.416.000,00		67.416.000,00		24.649.155,36		36,56				
Cota-Parte ITR		98.000,00		98.000,00		7.373,43		7,52				
Cota-Parte IPVA		59.033.000,00		59.033.000,00		41.080.114,15		69,58				
Cota-Parte ICMS		284.410.000,00		284.410.000,00		84.182.099,32		29,59				
Cota-Parte IPI-Exportacao		2.100.000,00		2.100.000,00		618.606,39		29,45				
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		0,00		0,00		0,00		0,00				
Desoneracao ICMS (LC 87/96)		1.036.000,00		1.036.000,00		0,00		0,00				
Outras		0,00		0,00		0,00		0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I + II		732.521.000,00		735.125.808,08		273.323.425,91		37,18				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		Previsao Inicial		Previsao Atualizada (c)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (d)		% (d/c) x 100				
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS		90.222.500,00		101.778.817,83		12.881.460,64		12,65				
Provenientes da Uniao		62.258.000,00		72.916.778,21		10.660.668,51		14,62				
Provenientes dos Estados		27.944.500,00		28.820.782,00		2.203.344,65		7,64				
Provenientes de Outros Municipios		0,00		0,00		0,00		0,00				
Outras Receitas do SUS		20.000,00		41.257,62		17.447,48		42,28				
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS		0,00		0,00		0,00		0,00				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE		0,00		0,00		0,00		0,00				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		131.700,00		409.666,18		281.966,18		68,82				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		90.354.200,00		102.188.484,01		13.163.426,82		12,88				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019						R\$ 1,00
DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados	
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100		
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais	91.543.800,00	94.576.054,34	94.553.262,18	99,97	34.878.851,62	36,87	0,00	
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	203.344.000,00	204.508.071,75	158.605.055,33	77,55	29.981.420,69	14,66	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL								
Investimentos	6.062.475,00	7.404.047,23	1.472.543,79	19,88	7.996,20	0,10	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	300.950.275,00	306.488.173,32	254.630.861,30	83,08	64.868.268,51	21,16	0,00	
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados	
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	115.000,00	0,04	39.834,94	0,06	0,00	
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	90.862,84	0,03	29.285,13	0,04	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	22.332.281,82	8,77	227.798,34	0,35	0,00	
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	*	*	50.830.363,72	19,96	10.469.222,15	16,13	0,00	
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	5.429.517,49	2,13	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	*						
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	*	*						
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO	*	*						
PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS	*	*						
DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	78.798.025,87	30,94	10.766.140,56	16,59	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	300.950.275,00	306.488.173,32	175.832.835,43	69,05	54.102.127,95	83,40	0,00	
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(Vii)/IIIb x 100								
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %								19,79
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [Vii - (15 X IIIb)/100]								13.103.614,06

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019						R\$ 1,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
						Saldo Inicial	Saldo Final(Nao Aplicado)	
Inscritos em 2018	17.240.802,64	189.514,01	11.446.461,21	5.604.827,42	0,00			
Inscritos em 2017	247.567,72	79.941,25	166.842,27	784,20	0,00			
Inscritos em 2016	552,13	552,13	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2015	2.301,54	0,00	0,00	2.301,54	0,00			
Inscritos em 2014	4.804,95	3.993,95	0,00	811,00	0,00			
Inscritos em Exercicios Anteriores a 2013	3.433,00	3.433,00	0,00	0,00	0,00			
Total	17.499.461,98	277.434,34	11.613.303,48	5.608.724,16	0,00			
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.		LIMITE NAO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		Saldo Inicial		Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)		Saldo Final(Nao Aplicado)		
DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados	
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100		
Atencao Basica	75.738.550,00	78.307.306,16	67.799.418,68	26,62	25.274.095,81	38,96	0,00	
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	204.432.725,00	206.296.826,95	172.756.791,24	67,84	33.448.024,77	51,56	0,00	
Suporte Profilativo e Terapeutico	9.580.000,00	10.131.565,51	4.439.522,16	1,74	2.857.818,09	4,40	0,00	
Vigilancia Sanitaria	11.092.000,00	11.645.474,70	9.635.129,22	3,78	3.288.329,84	5,06	0,00	
Vigilancia Epidemiologica	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	300.950.275,00	306.488.173,32	254.630.861,30	100,00	64.868.268,51	100,00	0,00	

CONAM-RREO12-2019-1.3

NOTAS :
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.
- O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total j).
- O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total k).
- Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio. Devera ser informado o limite estabelecido na Lei Organica do Municipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC N.141/2012
- Durante o exercicio esse valor servira para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre

Nota explicativa:

Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE
CRC-1SP316359/0-7

JOAO EBRAM NETO
SECRETARIA DE SAUDE
CPF-072.490.388-77

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria				
		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
		Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	
			Ate o Bimestre (b)	(c)=(b/a)X100		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	318.428.000,00	321.032.808,08	122.786.077,26		38,24	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	121.601.000,00	121.598.590,57	57.411.094,97		47,21	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	99.021.000,00	99.038.590,57	51.691.626,42		52,19	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.580.000,00	22.560.000,00	5.719.468,55		25,35	
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	18.527.000,00	18.582.000,00	5.677.439,31		30,55	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	18.313.000,00	18.373.000,00	5.651.281,49		30,75	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	214.000,00	209.000,00	26.157,82		12,51	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-ISS	122.158.000,00	124.710.217,51	42.932.916,51		34,42	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	107.068.000,00	107.084.610,19	32.856.190,85		30,68	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.090.000,00	17.625.607,32	10.076.725,66		57,17	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	56.142.000,00	56.142.000,00	16.764.626,47		29,86	
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	419.893.000,00	419.893.000,00	150.537.348,65		35,85	
2.1- Cota-Parte FPM	73.216.000,00	73.216.000,00	24.649.155,36		33,66	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	67.416.000,00	67.416.000,00	24.649.155,36		36,56	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	3.000.000,00	3.000.000,00				
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	2.800.000,00	2.800.000,00				
2.2- Cota-Parte ICMS	284.410.000,00	284.410.000,00	84.182.099,32		29,59	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	1.036.000,00	1.036.000,00				
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.100.000,00	2.100.000,00	618.606,39		29,45	
2.5- Cota-Parte ITR	98.000,00	98.000,00	7.373,43		7,52	
2.6- Cota-Parte IPVA	59.033.000,00	59.033.000,00	41.080.114,15		69,58	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro						
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	738.321.000,00	740.925.808,08	273.323.425,91		36,88	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	
			Ate o Bimestre (b)	(c)=(b/a)X100		
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO		8.278,04	8.278,04		100,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	41.235.800,00	16.458.953,42	9.184.975,84		55,80	
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	33.940.000,00	9.147.840,15	9.147.840,15		100,00	
5.2- Transferencias Diretas - PDDE						
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	6.317.400,00	6.317.400,00				
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	323.300,00	324.166,98	18.411,80		5,67	
5.5- Outras Transferencias do FNDE						
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	655.100,00	669.546,29	18.723,89		2,79	
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	961.700,00	964.723,72	291.489,27		30,21	
6.1- Transferencias de Convenios	961.000,00	961.000,00	288.087,15		29,97	
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	700,00	3.723,72	3.402,12		91,36	
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO						
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	805.600,00	1.079.066,64	273.466,64		25,34	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	43.003.100,00	18.511.021,82	9.758.209,79		52,71	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM	
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
		Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				R\$ 1,00	
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%		
			Ate o Bimestre (b)	(c)=(b/a)X100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	82.818.600,00	82.818.600,00	30.152.185,26		36,40		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	13.483.200,00	13.483.200,00	4.929.830,88		36,56		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	56.882.000,00	56.882.000,00	16.836.419,78		29,59		
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	207.200,00	207.200,00					
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	420.000,00	420.000,00	123.721,28		29,45		
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB (20% de 2.5)	19.600,00	19.600,00	1.474,63		7,52		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	11.806.600,00	11.806.600,00	8.260.738,69		69,96		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	202.800.000,00	202.800.000,00	77.306.058,61		38,11		
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	200.800.000,00	200.800.000,00	77.210.558,04		38,45		
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	95.500,57		4,77		
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	117.981.400,00	117.981.400,00	47.058.372,78		39,88		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	133.521.804,37	*	44.159.900,51	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	34.758.138,05	*	14.033.752,41	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	98.763.666,32	*	30.126.148,10	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	59.832.175,71	*	18.964.418,85	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	27.949.431,00	*	9.216.667,95	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	31.882.744,71	*	9.747.750,90	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	193.353.980,08	*	63.124.319,36	*	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							63.124.319,36
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%							57,12 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%							24,53 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%							18,35 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE							
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NAO FORAM UTILIZADOS							
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2019 2.							

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						CONAM
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						R\$ 1,00
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDE								
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	81.905.703,29	*	27.292.431,73	*		
22.1- Creche	*	*	57.465.964,42	*	17.740.287,77	*		
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	45.199.008,19	*	16.093.124,82	*		
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	12.266.956,23	*	1.647.162,95	*		
22.2- Pre-Escola	*	*	24.439.738,87	*	9.552.143,96	*		
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	17.508.560,86	*	7.157.295,54	*		
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	6.931.178,01	*	2.394.848,42	*		
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	183.997.157,30	*	56.403.080,94	*		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	130.646.411,03	*	39.873.899,00	*		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	53.350.746,27	*	16.529.181,94	*		
24- ENSINO MEDIO	*	*	877.054,47	*	184.149,65	*		
25- ENSINO SUPERIOR	*	*	4.500.000,00	*	991.178,18	*		
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*	133.074,70	*	20.336,00	*		
27- OUTRAS								
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	271.412.989,76	*	84.891.176,50	*	0,00	
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							47.058.372,78	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO								
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							204.002,61	
35- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6.							47.262.375,39	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-35)) 6.							36.433.137,28	
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.							13,32 %	
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.								
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	22.339.387,50	*	2.492.512,61	*		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO								
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	17.099.978,54	*	2.870.521,03	*		
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	*	*	39.439.366,04	*	5.363.033,64	*		
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28+42)	*	*	310.852.355,80	*	90.254.210,14	*	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						CONAM
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)				
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			809.829,47		204.002,61			
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			809.829,47		204.002,61			
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00					
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB	SALARIO EDUCACAO				
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			0,00		0,00			
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (Orcamentario)			77.210.558,04		9.147.840,15			
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE			64.006.186,74		2.492.512,61			
47.1- (-) Orcamento do Exercicio			60.738.841,20		2.492.512,61			
47.2- (-) Restos a Pagar			3.267.345,54		0,00			
48- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE			95.500,57		0,00			
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE			13.299.871,87		6.655.327,54			
50- (+) Ajustes								
50.1- (+) Retencoes								
50.2- (-) Valores a recuperar								
50.3- (+) Outros valores extraorcamentarios								
50.4- (+) Conciliacao Bancaria			-13.299.871,87		-6.655.327,54			
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00		0,00			

CONAM-RRE08-2019-1.3

NOTAS:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, par. 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par. 1º, artigo 6º, desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

CONAM-RRE08-2019-1.3

Assumo a responsabilidade pelas informações acima ressaltando a diferença da metodologia adotada para apuração dos limites constitucionais em relação ao TCE/TCM.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE
CRC-1SP316359/0-7

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZAO
SECRETARIO DE EDUCACAO
CPF-035.947.128-50

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: ABRIL/2019 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2019			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	178.246.326,56	180.965.469,38			
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	81.126.121,59	96.906.498,75			
Emprestimos	70.985.965,26	88.184.283,75			
Internos	1.023.391,45	1.996.437,38			
Externos	69.962.573,81	86.187.846,37			
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos	10.140.156,33	8.722.215,00			
Internos	10.140.156,33	8.722.215,00			
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas					
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias					
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuals					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos	57.836.283,75	46.181.148,69			
Outras Dividas	39.283.921,22	37.877.821,94			
DEDUCOES (II)					
Disponibilidade de Caixa 1					
Disponibilidade de Caixa Bruta	61.825.566,07	68.033.454,21			
(-)Restos a Pagar Processados	76.466.043,78	8.027.811,20			
Demais Haveres Financeiros	3.161.780,40	3.300.964,53			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	178.246.326,56	117.658.861,84	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	934.564.240,44	969.874.416,01	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	19,07	18,65	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	19,07	12,13	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.121.477.088,52	1.163.849.299,21	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	1.009.329.379,67	1.047.464.369,29	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	1.149.993,03	180.209,72			
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluídos na DC)2	21.898.575,00	13.179.927,80			
PASSIVO ATUARIAL	510.763.860,20	761.075.974,38			
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	14.640.477,71				
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	323.982,26	332.752,16			
RP NAO-PROCESSADOS	110.369.411,49	57.651.113,94			
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: ABRIL/2019 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00

CONAM-RGF2-2019-1.3

42 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2019 e hora de emissao 11:

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0)"zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluídos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverao compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2019		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	10.140.156,33	8.722.215,00		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00		

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE
CRC-1SP316359/0-7

MARCIA MARIA S.R. MIRANDA GONCALVES
CONTROLADORA INTERNA
CPF-316.992.908-90

MUNICIPIO DE TAUBATE		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2019 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a)	
Mobiliaria	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	17.245.549,25	17.245.549,25	
Interna	1.020.276,69	1.020.276,69	
Emprestimos	1.020.276,69	1.020.276,69	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00	
Externa	16.225.272,56	16.225.272,56	
Emprestimos	16.225.272,56	16.225.272,56	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	17.245.549,25	17.245.549,25	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		969.874.416,01	-
OPERACOES VEDADAS (V)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)		17.245.549,25	1,77
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL P/ OPER.CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		155.179.906,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		139.661.915,90	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00
LIMITE DEF.POR RES.SENADO FEDERAL P/OPER.CREDITO POR ANTECIPACAO DA REC.ORCAMENTARIA		67.891.209,12	7,00
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a)
Parcelamento de Dividas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas		0,00	0,00
Melhoria da Administracao de Receitas e da Gestao Fiscal		16.646,11	16.646,11
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00	0,00
CONAM-RGF4-2019-1.3			

MUNICIPIO DE TAUBATE		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2019 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00	
CONAM-RGF4-2019-1.3			

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2019 e hora d e emissao 11:59

Notas:

- (1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/O-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE
CRC-1SP316359/O-7

MARCIA MARIA S.R. MIRANDA GONCALVES
CONTROLADORA INTERNA
CPF-316.992.908-90

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2019 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2019			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	934.564.240,44	969.874.416,01	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	205.604.132,89	213.372.371,52	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80 %	185.043.719,60	192.035.134,36	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2019			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICIPIOS (VIII)	4.700.770,76	4.700.770,76	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	4.700.770,76	4.700.770,76	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	4.700.770,76	4.700.770,76	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS :					

CONAM-RGF3-2019-1.3

Fonte:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAI/2019 e hora de emissao 17:38

Nota:

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE
CRC-1SP316359/0-7

MARCIA MARIA S.R. MIRANDA GONCALVES
CONTROLADORA INTERNA
CPF-316.992.908-90

1o

EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP - Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS
Francisco Alexandre
de Gouvêa Oficial Interino

Faço saber que pretendem se casar CÉSAR MASSARU NAGATA e VIVIANE CÁSSIA AGOSTINHO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.
O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 02 de abril de 1992, estado civil solteiro, de profissão operador de loja, residente Travessa Rochi Antônio Bonafe, nº 55, Jardim Sandra Maria, neste primeiro sub distrito, filho de LUIZ MASSAO NAGATA, 64 anos, nascido na data de 16 de março de 1955, residente e domiciliado nesta cidade

e nascido em Tres Rios , Estado do Rio de Janeiro e de MARIA JOSÉ BENEDITA NAGATA, 61 anos, nascida na data de 09 de dezembro de 1957, residente e domiciliada nesta cidade e nacida em Natividade da Serra, deste Estado.
A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 15 de fevereiro de 1991, estado civil divorciada, de profissão do lar, residente Travessa Rochi Antônio Bonafe, nº 55, Jardim Sandra Maria, neste primeiro sub distrito, filha de CARLOS JOSÉ AGOSTINHO, 57 anos, nascido na data de 25 de novembro de 1961, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de ISABELCRISTINA DA ROSA AGOSTINHO, 51 anos, nascida na data de 17 de junho de 1967, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar JOÃO PEDRO ANDREA NUNES e ISABEL SOUZA NASCIMENTO,

para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.
O contraente é natural de Maringá-PR, nascido a 02 de junho de 1998, estado civil solteiro, de profissão auxiliar de desenvolvimento infantil, residente Rua Joaquim Távora Nº 626 Centro deste 1º subdistrito, Centro, filho de MARCO ANTONIO ANDRE ANUNES, 51 anos, natural de Maringá - PR, nascido na data de 06 de julho de 1967, residente e domiciliado Paraibuna - SP e de ANDREA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA, falecida em Pindamonhangaba - SP na data de 23 de novembro de 2017.
A contraente é natural de São Paulo-SP, nascida a 03 de outubro de 1997, estado civil solteira, de profissão oficineira de artes, residente Rua Annunciata Rosa Indiani nº 204 Pq São Jorge deste 1º subdistrito, filha de JOSÉ ALEXANDRE NASCIMENTO,

51 anos, natural de São Paulo - SP, nascido na data de 02 de junho de 1967 e de SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO, 51 anos, natural de Campo Grande - MS, nascida na data de 13 de março de 1968, residentes e domiciliados nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar DAVI ANGELO DA SILVA DE JESUS e AMANDA MARTINS LOPES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.
O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 26 de fevereiro de 1998, estado civil solteiro, de profissão empacotador, residente Avenida Antônio Cândido de Oliveira Filho, nº 629, Esplanada Santa Terezinha , neste Primeiro sub distrito, filho de JOSE CARLOS DE JESUS, 51 anos, nascido na data de 04 de setembro de 1967, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de

VALDIRENE ANGELO DA SILVA, 48 anos, nascida na data de 05 de julho de 1970, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Lorena , deste Estado.
A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 23 de outubro de 1997, estado civil solteira, de profissão autonoma, residente Avenida Antônio Cândido de Oliveira Filho, nº 629, Esplanada Santa Terezinha , neste Primeiro sub distrito, filha de MOISÉS MARTINS LOPES, 46 anos, nascido na data de 25 de novembro de 1972, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Itajuba, Estado de Minas Gerais e de ROSANA BORBA LOPES, 43 anos, nascida na data de 14 de maio de 1976, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em São Paulo - Capital.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado

em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 21 de maio de 2019

Faço saber que pretendem se casar DANILO DE SOUZA MENDES e VANESSA FABIANO CAPELETI, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.
O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 13 de fevereiro de 1976, estado civil solteiro, de profissão metalurgico, residente Rua Vicente Celestino nº 202, Jd Mourisco deste 1º subdistrito, filho de SEBASTIÃO FERREIRA MENDES, falecido em São Paulo - SP na data de 27 de dezembro de 1985 e de MARIA NEUSA DE SOUZA, falecida em nesta cidade na data de 02 de dezembro de 2017.
A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 23 de

fevereiro de 1980, estado civil solteira, de profissão recepcionista, residente Rua Vicente Celestino nº 202, Jd Mourisco deste 1º subdistrito, filha de LAURO CAPELETI, 77 anos, nascido na data de 26 de julho de 1941, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de APARECIDA FABIANO CAPELETI, 74 anos, nascida na data de 10 de junho de 1944, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 22 de maio de 2019

EXTRAVIO

A empresa M.M. Monteiro Brinquedos, inscrita no CNPJ: Nº 14.012.291/0001-42, Inscrição Estadual, Nº 634.012.985.117, localizada à Rua Alferes Pedrosa, 85, Bairro: Centro, CEP: Nº 12.490-000, São Bento de Sapucaí, Estado de São Paulo, comunica o EXTRAVIO do Tábua de Notas Fiscais de Serviços do Nº 001 ao 050.

EXTRAVIO

Clóvis Vieira Fôlha, (Autônomo), CPF: Nº 094.715.518-03, localizado à Rua Professora Celine Bernardes, 84, Bairro: Estoril, CEP 12.092-761, município de Taubaté, Estado de São Paulo, comunica o EXTRAVIO do Tábua de Notas Fiscais de serviços do Nº 001 ao 250.

2º

Edital de Proclamas de Taubaté

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

Registro Civil

Subdistrito Município

e Comarca de Taubaté

Bel. Marcello Verderamo

Oficial Titular

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , LUCAS HENDER GOMES DE OLIVEIRA e GABRIELA STEFANIE DE ALVARENGA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Tremembé-SP, nascido a 15 de outubro de 1999, de profissão autônomo, residente à Avenida Olmira Ortiz Patto, nº 256, Jardim Liette, filho de RICARDO SILVESTRE DE OLIVEIRA, 43 anos, natural de Teresina-PI, nascido na data de 16 de dezembro de 1975 e de EDNA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, 42 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 24 de junho de 1976, residentes e domiciliados em Taubaté-SP. A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 3 de novembro de 1999, de profissão autônoma, residente à Rua José Alcísio de Oliveira, nº 197, Parque Aeroporto, filha de ANA LUCIA DE ALVARENGA, 44 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 22 de outubro de 1974, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ANDERSON MENOZZI e DANIELA FERNANDA ROSSI SQUARCINI, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s:

I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de São Caetano do Sul-SP, nascido a 23 de julho de 1970, de profissão arquiteto, residente Rua José Bonifácio Moreira, nº 1252, ap. 74, Bl. B, Granjas Santa Terezinha, filho de ALCINDO MENOZZI, 80 anos, natural de São Manoel-SP, nascido na data de 10 de dezembro de 1938 e de YVONE SERZEDELLO MENOZZI, 79 anos, natural de Itirapina-SP, nascida na data de 14 de abril de 1940, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 14 de julho de 1981, de profissão nutricionista, residente Rua José Bonifácio Moreira, nº 1252, ap. 74, Bl. B., Granjas Santa Terezinha, filha de DECIO ROMEU SQUARCINI, 68 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 18 de maio de 1951 e de MARIA OLINDA ROSSI SQUARCINI, 69 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 29 de dezembro de 1949, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 21 de maio de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , LUIZ FABIANO SANTOS e ARANIN DE FÁTIMA TOLEDO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de

Taubaté-SP, nascido a 10 de outubro de 1984, de profissão técnico de manutenção, residente Rua São Caetano, nº 551, ap. 201, Bl. 5, Campos Elíseos, filho de ABNER RAIMUNDO DOS SANTOS, 58 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 21 de setembro de 1960 e de ODISSÉIA DE MORAIS SANTOS, 54 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 9 de julho de 1964, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 3 de setembro de 1984, de profissão metalúrgica, residente Rua São Caetano, nº 551, ap. 201, Bl. 5, Campos Elíseos, filha de ADALBERTO DE TOLEDO, 67 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 17 de julho de 1951 e de MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA TOLEDO, 66 anos, natural de Natividade da Serra-SP, nascida na data de 8 de fevereiro de 1953, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , RENATO MEDEIROS e ADRIELE DOS SANTOS GIL, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 27 de junho de 1991, de profissão pintor automotivo, residente à Rua Capitão Luiz Gonzaga Ferraz Júnior, nº 51, São Gonçalo, filho de MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS, 54 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 13 de maio de 1965, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 2 de junho de 1995, de profissão autônoma, residente à Rua

Capitão Luiz Gonzaga Ferraz Júnior, nº 51, São Gonçalo, filha de GERALDO DOS SANTOS GIL, 59 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 1 de maio de 1960 e de BENEDITA DOS SANTOS GIL, 58 anos, natural de em Taubaté-SP, nascida na data de 3 de abril de 1961, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , FELIPE AMORIM ALVES PREVITALI e RAQUEL DE SANTI AZEVEDO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Macaé-RJ, nascido a 14 de junho de 1998, de profissão empresário, residente Rua Armando de Salles Oliveira, nº 274, apto.64, Jardim das Nações, filho de ANDRÉ LUIS PASCOAL ALVES PREVITALI, corretor de imóveis, nacionalidade brasileira, 46 anos, natural de Guaratinguetá/SP, nascido na data de 25 de fevereiro de 1973, residente e domiciliado Macaé/RJ e de JEDILENE AMORIM ALVES, do lar, nacionalidade brasileira, 45 anos, natural de Caxias/RJ, nascida na data de 18 de dezembro de 1973, residente e domiciliada Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 20 de outubro de 1997, de profissão empresária, residente Rua Armando de Salles Oliveira, nº 274, apto.64, Jardim das Nações, filha de DJALMA OLIVEIRA AZEVEDO, empresário, nacionalidade brasileira, 55 anos, natural de Volta Redonda/RJ, nascido na data de 16 de dezembro de 1963 e de CARLA DE SANTI DE AZEVEDO, professora,

nacionalidade brasileira, 50 anos, natural de Santo André/SP, nascida na data de 30 de março de 1969, residentes e domiciliados Taubaté/SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , WELLINGTON CESAR FELICIANO DOS SANTOS e NAZARÉ DE ALCANTARA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 29 de setembro de 1980, de profissão autônomo, residente à Rua Mãe Preta, nº 56, Jardim Baronesa, filho de DANIEL ALVES DOS SANTOS, 58 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 10 de janeiro de 1961, residente e domiciliado em Taubaté-SP e de DAUREA FELICIANO, falecida em São José dos Campos-SP na data de 27 de dezembro de 2018.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 21 de abril de 1982, de profissão doméstica, residente à Rua Mãe Preta, nº 56, Jardim Baronesa, filha de BRAZ LEITE DE ALCANTARA, 71 anos, natural de Redenção da Serra-SP, nascido na data de 9 de dezembro de 1947 e de MARIA TERESA TOMAZ DE ALCANTARA, 67 anos, natural de Redenção da Serra-SP, nascida na data de 6 de maio de 1952, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 22 de maio de 2019



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 114/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-172/2019,

R E S O L V E: Exonerar, a pedido, **LUCIANO MOREIRA ROSA**, RG nº 21.594.771, do cargo de **Professor Assistente, Nível III**, padrão MS/6, nas matérias/disciplinas: “Recursos Terapêuticos (Biomecânica, Fisioterapia Ginecológica e Obstétrica, Fisioterapia Reumatológica)”, da Unidade de Ensino – Departamento de Fisioterapia, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 332, de 1º de junho de 2005.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23/04/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte de maio do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 115/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-159/2019,

R E S O L V E: Conceder a **REINALDO JOSÉ GERASI CABRAL**, RG nº 2.753.073, Professor Assistente II, padrão MS/5, a incorporação a seus vencimentos do valor da diferença remuneratória correspondente a 4/10 (quatro décimos) do padrão de seu cargo de origem - MS/5, de Professor Assistente II, para o padrão ASU-1, de Diretor de Unidade de Ensino, nos termos do Parágrafo único, do Art. 74, da Lei Complementar nº 248/2011, combinado com o §3º, do Art. 91, da Lei Complementar nº 282/2012, pelo exercício do cargo de Diretor de Unidade de Ensino, no período de 07/01/2013 a 19/01/2017.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e dois de maio do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 116/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-175/2019,

R E S O L V E: Exonerar, a pedido, **BAYKI HUSSEIN KASSAB**, RG nº 24.264.284-6, do cargo de **Professor Assistente, Nível III**, padrão MS/6, na disciplina: “Bioquímica”, da Unidade de Ensino – Instituto Básico de Biociências, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 078, de 17 de janeiro de 2006.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14/05/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e dois de maio do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 117/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental no uso de sua competência legal e regimental, e na conformidade da Deliberação Consep nº 054/2019, Processo nº MED-267/2018,

R E S O L V E: Nomear **GUILHERME DE OLIVEIRA FIRMO**, RG nº 11.477.725, classificado em 2º lugar no concurso público objeto do Edital R nº 002/2019, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa em 11/04/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Professor Auxiliar, Nível I**, padrão MS/1, na matéria/grupo de disciplinas “Anestesiologia; Clínica Cirúrgica I (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica II (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica III (Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica IV (Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica I (Internato); Clínica Cirúrgica II (Internato) com área de atuação em Anestesiologia”, da Unidade de Ensino – Departamento de Medicina, previsto no Art. 9º e Anexo II, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté).

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e dois de maio do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 118/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0004/2019,

R E S O L V E:

1. Aposentar, voluntariamente, **MARCIO ABUD MARCELINO**, RG nº 53.725.507-2 SSP/SP, Professor Assistente, Nível III, padrão MS/6, lotado na Unidade de Ensino – Departamento de Engenharia Elétrica com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

RESOLVE:

1. Aposentar, voluntariamente, **JOSÉ CARLOS ESTEVES VEIGA**, RG nº 4.865.199-SSP/SP, Professor Titular, padrão MS/10, lotado na Unidade de Ensino – Departamento de Medicina, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos termos da certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e quatro de maio do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 120/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0009/2019,

RESOLVE:

1. Aposentar, voluntariamente, **ANA LUCIA DE FARIA**, RG nº 15.992.048-6-SSP/SP, Professor Assistente, Nível II, padrão MS/5, lotada na Unidade de Ensino – Departamento de Enfermagem e Nutrição, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos termos da certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e quatro de maio do ano dois mil e dezenove.

Prof.ª Dr.ª Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora
Selma Notari Gobbo – Secretária da Reitoria



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL R-Nº 001/2019 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso da sua competência legal e regimental, TORNA PÚBLICO que, em reunião ordinária realizada no dia 23/05/2019, o Conselho de Administração homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital R nº 001/2019 e que integra o Processo R-Nº 019/2017, incluindo a classificação dos candidatos, para o provimento, em caráter efetivo, dos cargos de Almojarife, Analista de Sistemas Sênior, Cozinheiro Auxiliar, Encarregado de Compras, Recepcionista, Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico, Técnico de Laboratório (Anatomia), Técnico de Laboratório (Biotécnicas), Técnico de Laboratório (Exatas) e Técnico em Máquina – CNC. A relação abaixo, dos candidatos aprovados e classificados, está sendo divulgada, também, nos sites www.unitau.br e www.epts.com.br.

Taubaté, 24 de maio de 2019.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Cargo: 01 - Almojarife				
Inscrição	Nome	RG	Pontuação Final	Classificação Final
01212	EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	329740878	36	1
02491	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	299622277	33	2
02340	DENISE ANTUNES FERNANDES	43.501.097-9	33	3
02238	KARINA CRISTIANE LOPES LESSA	42.966.294-4	33	4
02042	MATEUS CELESTINO FIRMIANO	47862060-3	31	5
00857	LEANDRO LEITE RAMOS	50460810-1	31	6
00726	RENAN DE ALMEIDA SEGADAS VIANNA REGO LOPES	55706710-8	31	7
00360	ERICA FRANCINE DA COSTA	37621339-5	31	8
02734	ALINNE FERNANDA RAMOS FONSECA	368810239	30	9
00324	ELTON CESAR ROSSI	337827205	30	10
00532	FAUSTO ZUFFO FERRAZ	437328685	29	11
00636	MATHEUS DE AQUINO AREAO	43723724-2	29	12
02514	DARLENE CAMILA DOS SANTOS	41849488-5	29	13
02542	RENAN ANGELO VICTAL	548915829	28	14
02068	THAIS RIBEIRO TAVARES MOLITERNO	42355991-6	28	15
02459	MARCOS TIAGO REIS DOS SANTOS	44004133-8	28	16
01014	MARCELO HENRIQUE GOMES PENTEADO	40451313-X	28	17
02231	ANDERSON FERREIRA DA SILVA GAIA	41811747-0	28	18
00977	LUCAS ANTUNES PRIZOTO	47958681-0	28	19
02712	BRUNO ANDRADE RUBBIO SAMPAIO	373790454	28	20
00484	ADRIANE RODRIGUES PEREIRA	45912748-2	27	21
02365	GABRIEL TIMOTEO DE OLIVEIRA	35425799-7	27	22
01325	DIEGO MANACERO BOTOSSO DOS SANTOS	52521124-X	27	23
02375	DOUGLAS JEFFERSON MARIANO.	48796652-1	26	24
00959	ICARO CACIJI DE MOURA SANTOS	56520106-2	26	25
02471	ANAIA GOUVEA CASARIN	39936224-1	26	26
01778	ANAVIVIAN LUIZA EUGENIO DE SOUSA	52896010-6	26	27
01733	MARCELA DE SOUZA	33906186-8	26	28
02323	MATHEUS FELIPE RODRIGUES	34947100-9	26	29
02395	ANDRE LUIZ DE MELO	426159445	26	30
02122	ALAN PEREIRA JUNIOR	53538546-8	26	31
02521	MARIANE MARA GOUVEA DE OLIVEIRA	469517311	25	32
00029	VALERIA CRISTINA GONCALVES ROSA	489613627	25	33
02174	SIDNEY RICARDO DE SOUZA	292751849	25	34
00195	LUCAS RENO DE ARAUJO	461997496	25	35
01822	ARTHUR PEREIRA DE GOUVEA FILHO	41221367-9	25	36
00593	GIULIANO CESAR AMANCIO RIBEIRO	523585251	25	37
00535	GUSTAVO VITOR MONTEIRO RIBEIRO	39935456-6	25	38
00699	CAROLINE VIEIRA NUNES	522850364	25	39
00632	EMMELINE B. G. DO AMARAL	352951576	25	40
01333	LUIZ EDUARDO ALVES RODRIGUES JUNIOR	32838235-8	25	41
02612	GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA	38261300-4	24	42
01513	ARIANE RAQUEL DOS SANTOS	509365243	24	43
01752	LUCAS CAMPOS MOURA	47734348-x	24	44
00961	EDUARDO BERTI BRAGA	47605391-2	24	45
02258	JULIO CESAR COSTA DA SILVA	38585142-X	24	46
00710	PATRICIA YASMIN ALVES	54381113-X	24	47
02717	RAFAEL JUNQUEIRA MARCONDES	48663729-3	24	48
02759	LUIZ HENRIQUE DE FARIA	43501019-0	24	49
01004	RENAN HENRIQUE NEVES DE SOUZA SERAFIM	48448271-3	24	50
00715	CAIO VINICIO DA SILVA SANTOS	41776992-1	24	51
02027	ANA EMILIA DE SOUZA	42082853-9	24	52
00784	ANA CAROLINA QUEIROZ MOREIRA	53799824-x	24	53
01005	PAULO SERGIO DE MORAES PACCINI	38580891-4	24	54
02652	ERICK DIEGO DA SILVA ABREU	42034318-0	24	55

02240	ALCIONE DUARTE DE AZEVEDO	329714557	23	56
00564	TAINARA GOUVEA CASARIN	485953109	23	57
01631	LUCAS DOS SANTOS FONSECA	633206003	23	58
01213	GIOVANNA MORAIS DE SOUZA	392676898	23	59
02665	BEATRIZ MESQUITA MACEDO	47933450x	23	60
02721	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS FARIAS	55021715-0	23	61
02057	CAROL DOS SANTOS	538634157	23	62
02634	MARIANA FATIMA LIMA DOS SANTOS	45269063-8	23	63
02488	TIAGO SIMON PERETA DA SILVA	37675355-9	23	64
00599	OLIMPIO ANDRE DOS SANTOS MONTEIRO	44137539x	23	65
01291	HELIDIANA DIAS CAMARGO	486897308	22	66
00358	CLEBER VINICIUS DE MOURA GOMES	385227498	22	67
02657	JEAN LUCCA DOS SANTOS	583946598	22	68
00196	GIOVANA L. AGUIRRA	380073262	22	69
02151	PAOLA APARECIDA VICENTE	46230220-9	22	70
00832	GREICYLE MOSCARDO GOMES DE MORAIS	52358605-X	22	71
00614	FABIANO DA SILVA GOMES	175296868	21	72
01053	GABRIEL FERNANDO TEODORO DE PAULA	569377997	21	73
00069	THAYLA RAISSA DOS SANTOS CARDOSO	39771103-7	21	74
00551	LEANDRO LOURENCO	390434437	21	75
01750	FABIANA APARECIDA LIMA GERALDO	39524568-0	21	76
02724	NATAN COIMBRA ALVES DE JESUS	538903545	21	77
00906	CAMILA FOURNIER DE CARVALHO	54170897-1	21	78
01089	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	39524321-x	21	79
00826	ARMANDO JULIO HABITANTE NETO	92570653	21	80
02205	ISABELLE OLIVEIRA DE SOUZA	649198992	21	81
02694	JESSICA SUMIE PORTES ARAI	41213411-1	21	82
01820	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	445899463	20	83
02756	LUCAS CHAGAS VIEIRA	37506574X	20	84
00824	ALEX DOMIRES DA SILVA RANGEL	580540364	20	85
00474	LINDALRA SANTOS BONFIM	337829147	20	86
00104	VALERIA GONCALVES DE GUSMAO AMARO	458363625	20	87
01878	LARISSA NADIELY PRADO CRISOSTOMO	50583955	20	88
02538	MICHEL AUGUSTO MACHADO BARBOSA	47959065-5	20	89
02329	EVANILDE DA SILVA	22591718-x	20	90
01335	MIRIAM ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	43.343.995-6	20	91
02352	CLEIDIANE DE PAULA MACIEL	607952209	20	92
01901	RAFAEL ALVES DA SILVA	462175716	20	93
01268	JOSE LUIS DE FARIA JUNIOR	537257056	20	94
00513	JONATAN DE CASTRO VAZ	56086826x	20	95
01685	GABRIEL CORREA NOGUEIRA DOS SANTOS	53.804.660-0	20	96
00985	GILBERTO DE MELO VASCONCELOS	248177321	20	97
01650	RAFAELA REICHERT DO NASCIMENTO	52359155-x	20	98
01483	LISSANDRA MAGALHAES TAVARES CARNEIRO	532113482	20	99

Cargo: 02 - Analista de Sistemas Sênior
Cargo sem candidatos classificados

Cargo: 03 - Cozinheiro Auxiliar				
Inscrição	Nome	RG	Total Pontos	Classificação
01985	TATIANA DO ROSARIO SILVA AVELAR VIEIRA	33598214-1	32	1
02149	CRISTIANE DE MOURA SIQUEIRA	18259876-7	29	2
02832	KEILA LOPES DOS SANTOS	543796796	27	3
02704	ELISANGELA AP. SIQUEIRA DOS SANTOS	34583552-9	27	4
00240	WILLIAM DA SILVA CASIMIRO	44600045-0	27	5
00669	MARLENE APARECIDA DE ABREU QUINTAL GOMES	17851911-X	26	6
00357	PATRICIA DA SILVA FRANCA	43039188-2	25	7
02651	RITA DE CASSIA NOVAES	MG-6.890.327	25	8
01272	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	29910409-6	25	9
00310	MARIA AUGUSTA AMBROSIO	13297371-6	25	10
01724	ADRIANA CRISTINA BORGES DE MORAIS	30236013X	25	11
01893	CLAREANA MARTINS PEIXOTO DOS SANTOS	43352763-8	24	12
01096	TANIA TEREZA YAMAGUTI SANTOS	14.626.144-6	22	13
01670	IVANILDO ARAUJO DA CRUZ	574324148	22	14
02842	ROSALINA LACORTE MARTINS	216434853	21	15
00028	LUZINETE PEREIRA BOTELHO	27386910_3	20	16
00359	LUCIANA CLAUDIA DA COSTA	259748353	20	17

Inscrição	Nome	RG	Total Pontos	Classificação
02705	BRUNO GUILHERME DOS SANTOS	56875432-3	20	18
Cargo: 04 - Encarregado de Compras				
00070	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS	225102961	34	1
02611	DEBORA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	40122907-5	34	2
02497	LUCAS MARQUES BRITO	41837617-7	33	3
02041	REGINA GONCALVES SOUZA	32195334-4	33	4
02532	JOELMA DA SILVA SANTIAGO	303798737	32	5
00027	ROBERTA SOLANO MALLORQUIN CARLOS	37379230-X	32	6
01085	ANDRE LUIZ DELAMARE FERREIRA PONTES	45790288-7	31	7
01359	ERIKA FIGUEIRA MONTEIRO	369281032	31	8
01921	SUELEN RAMOS ANTERO DOS SANTOS	441117442	30	9
00013	MATILDE APARECIDA RAMOS DOS SANTOS OLAH	343727626	30	10
02456	RAISSA PISTORESI RIBEIRO	491750043	30	11
01452	GEORGIA LUIZE VARGAS SILVA	448958211	29	12
02498	AMANDA LUCIA SIMON FIGUEIRA	346878883	29	13
00179	MARCELO SIGNORINI	20048647-0	29	14
02507	SILVIO YOSHIO AZUMA	250903143	28	15
01247	RAFAEL LUIZ DE GOUVEA	45946280-5	28	16
02424	VINICIUS VIEIRA DE NOVAES E SILVA	45884972-8	28	17
00105	CAROLINE PRADO DE GOUVEA MANZIOLI	43316646-0	28	18
01753	CLEITON BOTELHO DA ROCHA	443206028	28	19
02059	VITOR PATUREAU AYRES DOS REIS	44397481-0	27	20
02477	MURILO SHIGUEO OKINOKABU	50314602-x	27	21
02385	JOAO GUILHERME CUBA ALVES	36641244-9	27	22
02610	SHEILA GOMES LEAL VASCONCELOS	176349	26	23
01240	ANGELICA CRISTINA DE CARVALHO	16252904-1	26	24
00993	CAROLINA MARIANO HATAKEYAMA	47241789-7	26	25
02088	DEIVE JOSE APARECIDO DE FARIA	47169885-4	26	26
02233	DOUGLAS MAC ARTHUR DE MELO MARCONDES FONSECA	596150465	26	27
01799	NELMA CRISTINA CARVALHO SIQUEIRA CUSTODIO	29275077-8	26	28
00567	LAIS DE OLIVEIRA BARROS ANTUNES	46214662-5	26	29
00873	LETICIA PEREIRA MONTEIRO	48847683-5	26	30
01919	JEFFERSON FERNANDO DA SILVA	162536859	25	31
02713	DENIS CARVALHO DA SILVA	424317527	25	32
01864	VANESSA CRISTINA DA ROSA	40022434-3	25	33
01429	ANTONIO AUGUSTO DE PAIVA LUDGERIO DA SILVA	463158957	25	34
00448	MAIKON DE OLIVEIRA DAS DORES	41993572-1	25	35
00336	SILVANA DOS SANTOS DE PAULA	44913095-2	25	36
02667	LEANDRO RESENDE DOS SANTOS	14374904	25	37
00486	FERNANDA PINHEIRO DE MEDEIROS	274329256	25	38
01706	KALEB ADLAI RODRIGUES OLIVEIRA	30.863.964-9	25	39
02457	MIKAELA DOS REIS DOS SANTOS	55285641-1	25	40
00208	LETICIA MARIA DE MORAES FERREIRA	58204432-7	25	41
00276	FLAVIA RAQUEL BRAGANCA	321760542	24	42
02568	LUCIANA PAULA EULOGIO	17627819	24	43
01825	ADRIANA APARECIDA BONAFE DOMINGUES	206115192	24	44
00668	ALUISIO MENDES DE ALCANTARA	334348134	24	45
02020	EVERALDO RODRIGUES SEIXAS	326661499	24	46
02728	BIANCA SOCORRO MIRANDA	27676336-1	23	47
01324	KLANDS ALVES DE ALCANTARA	23724186-9	23	48
02660	LUCIANO CESAR TAVARES NETTO	290378967	23	49
02136	THAYNA FERREIRA SOARES MONTEIRO	499836273	23	50
02602	SIDNEY RANGEL RIBEIRO JUNIOR	44111731-4	23	51
00740	REGINALDO ARCANJO DA CRUZ	16202449	23	52
02683	IGOR BOLDERINI IKEDA	52902570x	23	53
00130	ANA LUCIA DA SILVA	18402863-2	23	54
00771	KAYKE CAMARGO CASTRO DE SALLES LEITE	468024633	23	55
01627	FABRICIO ANTUNES LEAL	38504805-1	23	56
02351	RAPHAEL DELGADO DO NASCIMENTO	525196110	23	57
01473	VIVIANE ANDRADE GRANJA	22798840-9	22	58
02157	EDES JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA	475444231	22	59
00999	BRUNO FELICIO SILVA	397709687	22	60
00393	CARLA REGINA DE MOURA ANDRADE	276488969	22	61
00190	ALICE VALERIO KLIER MONTEIRO SILVA	43911987X	22	62
01651	RODOLFO ARANTES	395248449	22	63
00960	BRUNA DE MOURA SILVA	504118511	22	64
02571	YARA GUIMARAES PACHECO	479489063	21	65
01892	MITALLI BARBOSA DOS SANTOS	44417715-2	21	66
00953	JULIA MARIANA DE ALMEIDA	382614100	21	67
02736	MATEUS MARTINS TEIXEIRA	536956637	21	68
02108	SULA GARCIA DE ARAUJO SANTOS	349487777	21	69
00738	JOAO GABRIEL MARENGO	267820598	21	70



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL R-Nº 001/2019 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Inscrição	Nome	RG	Total Pontos	Classificação
02277	MOREIRA			
02277	AMANDA ROBERTA COSTA DA CRUZ	34499093	21	71
00051	GUSTAVO MOREIRA BARBOSA	539028265	21	72
01248	SEBASTIAO PEREIRA GUIMARAES	192718423	21	73
02476	MATEUS HENRIQUE HOSHI SANTOS	579523676	21	74
01201	LARISSA CRODA ROMERO	50583838-2	21	75
00422	FERNANDO ALFERES JUNIOR	10750102-8	20	76
02428	SILVIA ELENA OLIVEIRA SILVA	19214797-3	20	77
02147	FERNANDO CUSTODIO DE SOUZA	291059612	20	78
02635	ANA LAURA OLIVEIRA ARAUJO	268206299	20	79
02085	DEBORA FERNANDA AREZO DA SILVA	357205625	20	80
00825	GLAUCIA BATAGLIA	37020480-3	20	81
01190	JACKSON SANTOS MONTEIRO	40492505-4	20	82
Cargo: 05 - Recepcionista				
02659	GABRIEL DOS SANTOS AMARAL	59031929-2	34	1
00829	MARIA LAURA DA SILVA FRANCA	33858574-6	33	2
00402	THAIS TAMIRES DOS SANTOS	488195858	32	3
00410	NAYANE BATISTA GOMES	2009010296438	32	4
00004	TELMA APARECIDA AGOSTINHO DE CASTRO	45687864-6	32	5
00259	LAURA VIVIAN CAPELETE	56859868-4	31	6
02563	LUIZ GUSTAVO DE FARIA MAIA	481882194	31	7
00983	JONATA ERICK VARELLA ANTUNES	52358582-2	31	8
02528	FLAVIA CAROLINA DE OLIVEIRA	39771354-X	30	9
02615	VINICIUS AUGUSTO CAPELETE	55.029.112-x	30	10
00256	ANA PAULA BUENO DE ALMEIDA	42778193-0	30	11
02380	PEDRO MORENO DE OLIVEIRA PEREIRA	421772669	29	12
00874	ARIANE JUSTEN COSTA	35530668-2	29	13
00982	LIGIA ALBISSU DE PAULA SANTOS	53890611-X	29	14
02214	ALESSANDRA ALMEIDA SANTOS	28583629-8	29	15
00609	ANDREIA ALMEIDA DE SOUZA ALCANTARA	33270795-7	29	16
01143	GRAZIELLE VAZ RODRIGUES FERRAZ	447181166	29	17
00036	RAFAELA PAVRET DA SILVA	477952124	29	18
02259	JOAO PAULO COSTA DA SILVA	452190046	29	19
01180	PATRICIA APARECIDA DA SILVA PINHO	261953898	29	20
00657	FERNANDA LIGUORI PAES	557986904	28	21
01952	CAROLINA FERNANDA DE OLIVEIRA	527177519	28	22
01588	LIANA FERREIRA DA SILVA	47721535X	28	23
01392	MARCIO JOSE CAVALCANTI DO NASCIMENTO	354223835	28	24
02035	GABRIEL MUSTAFAN PERSI	54169783-3	28	25
02643	SAMELA CAROLINE SILVA MALOSTI	53890650-9	27	26
02287	TAINA OLIVEIRA TEIXEIRA DA SILVA	58672010-8	27	27
02218	RAFAEL ROMAO DE PAIVA	59354184-4	27	28
00506	ELIS MARIA DIAS BATISTA	43033744-9	27	29
02616	MAYUMI HIRAKAWA	37859555-6	27	30
01975	DEBORA BRANCO DOS REIS	29994310-0	27	31
02566	FLAVIA DE SOUZA PINTO	297051507	27	32
02770	ANA CLAUDIA VELOSO DOS SANTOS	457854169	27	33
00132	DOMENICA NUNES PEREIRA	38678308-1	27	34
02008	GIULIA G BARCHETTA	45153473x	27	35
02416	FERNANDA GUARDIANO DE FARIA	54737985-7	26	36
01208	CAMILA FERNANDA DA SILVA	502408133	26	37
01489	PATRICIA BONAFE FERRAZ	462177440	26	38
02189	ANA LUIZA VELOSO DA SILVA	54058135-5	26	39
00638	PRISCILA SOBREIRA MIRANDA	29796999-7	26	40
00202	NATALIA PEREIRA RIBEIRO BACHEGA	440008710	26	41
01418	EVELYN IARA CASTRO	548918326	26	42
02562	PAOLA CAROLINE DOS SANTOS BARBOSA	38025891-2	26	43
02786	ELIANA ZANIN DE FARIA MANSUR	242430211	26	44
01523	JAMILE CRISTINA BARBOSA MORAES	483803443	26	45
02246	PAMELLA MEIRIELLEN DA SILVA DE ASSIS	534072677	26	46
00523	NATHALIA PEREIRA DE LIMA	443463244	25	47
02559	LARISSA MAXIMO MOREIRA	391306856	25	48
00483	RAQUEL VITORIA PESSOA GOBO	52358727-2	25	49
02692	ANTONIO MOREIRA DE ASSIS	18.413.961-2	25	50
02778	MARIANA MONTEIRO MAMEDE ANTUNES	38615371-1	25	51
00918	IRIS CAMARGO ALVES DA SILVA	52295022-X	25	52
01938	SABRINA ROCHA AGUILAR DE ALMEIDA	42445336-8	25	53
02646	HAYLLEEN VITORIA DE OLIVEIRA	556431303	25	54
00672	FERNANDA GOMES	50553573-7	25	55
00079	RAUL CORREA DE MACEDO NETO	436848969	25	56
00097	RAFAELA STEPHANIE MOURA DE MELO	50.158.620-9	25	57
01801	MARIANA DE FATIMA BERTO DA SILVA	46271678-8	25	58
01029	FERNANDA APARECIDA DE MORAES	471119465	25	59
02574	FABIANA DA SILVA AUGUSTO MARIANO	10028991	25	60
02077	CRISLAINE LOPES PEREIRA	42537609-6	25	61
01251	MARA RUBIA SENA AMARAL DE PAULA	MG17116563	25	62
01700	ANA CLARA LOPES BARBOZA	55071916-7	25	63

02010	BRENDA ARIADNE SANTOS FERNANDES	54170423-0	25	64
01849	ARIANE MONTEIRO GALVAO	390431679	25	65
01758	MARCELA MARSON VILLALTA	46948146-8	24	66
02484	VINICIUS GUIMARAES PACHECO	55021101-9	24	67
02560	LARISSA MARIA DE AVILA CARVALHO	58682784-5	24	68
00180	LUANA GABRIELI MOREIRA	532125344	24	69
00338	BRESSANE FRANCINE MONTEIRO CAMPOS CASTRO DE MORAES CLARO	47100702-x	24	70
01349	RAISSA EMILY SILVA PIRES	36898683-4	24	71
02473	PATRICIA APARECIDA BUENO DE GOUVEA CASARIN	20701595-8	24	72
00374	SANDRO JOSE PEREIRA DE PAULA	299100017	24	73
00992	JOAO PEDRO TIBURCIO DA SILVA FREITAS	37674867-9	24	74
00998	MARIARA TALIA DA SILVA RODRIGUES	53086957-3	24	75
00110	LETICIA ROCHA MACHADO	55913467-8	24	76
02735	LUIS FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	27088974-4	24	77
01504	ISABELA DE OLIVEIRA SILVA	55285181-4	24	78
01502	ANNA CLARA CARVALHO COUTO	082852054-4	23	79
02381	SIMONE DA SILVA	221617954	23	80
01128	ANA JULIA APARECIDA RAMOS	39524802-4	23	81
02462	GABRIELA VIANNA GUEDES	481950874	23	82
01408	LARISSA RODRIGUES MIRANDA ABREU	554588742	23	83
00109	CAMILA MAYARA BARRETO LINGEARDI	54472056-8	23	84
01206	MARIANA SILVEIRA BRAGA	54766464-3	23	85
01945	PAMELA DE SOUSA MOURA	422079844	23	86
00528	JESSICA DE OLIVEIRA TAVARES	391300192	23	87
02529	BRENNER CESAR FRANCO	387053670	23	88
01398	LUIZ GUSTAVO MESQUITA	457825054	22	89
02408	LETICIA CRISTINA BONVEQUIO	50.061.073-3	22	90
00652	CAROLINA CACIANO SENA FLORES	42047476-6	22	91
00106	GLAUCIA ROBERTA BONIFACIO CUSTODIO	323273385	22	92
01988	MILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	38678216-7	22	93
00112	TABATA JOICE DOMICIANO DOS SANTOS MONTEIRO	439273547	22	94
02587	FELIPE SOUZA SANTOS	50595514-3	22	95
00054	CINTHIA SUMAR DA CONCEICAO	382611664	22	96
00882	FELIPE CLEBER DE MELO	382611068	22	97
02788	RAQUEL DE JESUS PINTO DE FARIA SANTOS	399358614	22	98
00186	KEROLINI POULARD PACCINI	421012778	22	99
00302	BRENDA GIOVANA FRAGOSO DOS SANTOS	55287243x	22	100
01950	AINOA GRAVINA DE SOUZA OLIVEIRA RAMOS	44964236-7	22	101
01279	ERICA APARECIDA SERAFIM PORFIRIO	523592164	22	102
02425	BEATRIZ FELIX SILVA DE SA	570771286	22	103
00884	VALDILEIA RAMOS ALVES	26.875.264-3	22	104
02741	JULIANA SAMPAIO DA SILVA	442197548	22	105
00870	STHEFANY MOURA RIBEIRO DA LUZ	36583057-4	22	106
01674	YASMIN GABRIELLE NASCIMENTO	54736509-3	22	107
01152	EDUARDO GABRIEL CARNEIRO DE FREITAS	569256835	22	108
02522	ANA BEATRIZ NUNES DE CAMPOS SILVA	459568395	22	109
00300	ILANA LORENA CAMPOS DE LIMA	460774748	21	110
02082	BRENDA DA COSTA SOUSA	45780352-6	21	111
01480	JOICE CRISTINE GONCALVES DA S MOREIRA	558846919	21	112
02451	ARIELLE ALVES PEREIRA	20338633	21	113
02047	ALIADNA LOPES DE ARAUJO	49105426-9	21	114
02581	EDSON CARLOS BATISTA	346879644	21	115
00346	ALINE EXPEDITA PEREIRA COELHO	46213834-3	21	116
02285	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	279629977	21	117
00760	NADIA LETICIA LEMOS DE SOUZA FRANCO	30.845.722-5	21	118
02804	PATRICIA DOS SANTOS GALVAO	429661939	21	119
01813	KEILLA DIAS DA SILVA	587432421	21	120
01459	DANIELE VIVIANE DE ALVAREGA	482621485	21	121
01807	RAQUEL CUNHA MENDES	577286705	21	122
00127	DIULY JESUS DE FARIA	390435028	21	123
02600	DAVID MATHEUS SOARES	39771281-9	21	124
01518	VALDILENE APARECIDA MORAES DE JESUS	42047427-4	21	125
02445	VALERIA CRISTINA DE JESUS	429653888	21	126
00986	FRANCIELE XAVIER ALVES	399359916	21	127
01584	MARTHA MARINA THOMAZ DE AQUINO IVO	18226257-1	20	128
00854	STEFANIE CRISTINA APARECIDA BONIFACIO CHAGAS	481647508	20	129
02631	VINICIUS GABRIEL HERCULANO BENTO	3745651515 6	20	130
01337	LARICE CODATO MARTINEZ	53902538-0	20	131
00042	EVELYN BRITO DE CASCARDI	470868235	20	132
00038	ROBERTA BRITO DE BULHOES CASCARDI	267816212	20	133
00356	JOSEANE CATERINA GARCIA DE CAMARGO SIQUEIRA	41849708-4	20	134
01303	LEIDIANE CRISTINE PEGO TOLEDO	409607241	20	135
01302	VERONICA LORAINÉ RIBEIRO DA SILVA REGO	577486081	20	136
02654	DAYANE APARECIDA DE JESUS SILVA	38584800-6	20	137
01022	GEOVANA PEREIRA DA SILVA	60416380-0	20	138
00988	ALESSANDRA APARECIDA DE MOURA GALVAO	527179231	20	139
01925	EDNEUSA VIEIRA DOS SANTOS	42783472-7	20	140
02439	ALINE ALVES DA SILVA	448218859	20	141
01564	DAHIANE GABRIELA SILVA	498076982	20	142

02295	ALMEIDA			
02295	ANDRESSA VALERIA GOMES DE LIMA	27010364-1	20	143
Cargo: 06 - Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico				
Cargo sem candidatos classificados				
Cargo: 07 - Técnico de Laboratório (Anatomia)				
Inscrição	Nome	RG	Total Pontos	Classificação
00200	FELIPE FERREIRA BARBOZA	39391964X	62	1
02051	CAMILA FERNANDA MELLO DA SILVA	467156025	60	2
01773	BRUNO MOISES PESTANA GALVAO	46000908-4	58,25	3
02033	MARIA VICTORIA ABRANCHES DOS SANTOS	537111499	52,5	4
02664	JAIME GUIMARAES NARCIZO	47862654-X	52	5
01937	IVANA APARECIDA CALDERARO DA SILVA	33402792-5	45	6
00099	YASMIN SANTOS GONCALVES	54.890.926-x	44	7
Cargo: 08 - Técnico de Laboratório (Biotécnicas)				
Inscrição	Nome	RG	Total Pontos	Classificação
00981	VICTOR DE MELLO ALVES NUNES	24867943-3	62,5	1
00037	FLAVIO HENRIQUE ALVES	49903146-5	59,5	2
02065	JANE ROSE DIAS DIONISIO RODRIGUES	11321977-5	57,625	3
01710	BIANCA MOREIRA DE ABREU	54737332-6	57	4
00623	GUSTAVO MITSUNORI AOYAGI	485779171	55,75	5
02463	DANIEL FELIPE FREITAS DE JESUS	436974940	55,75	6
02703	VANESSA PRISCILA CAMPORA	373528802	54,25	7
02119	LUIZ FELIPE DE SOUZA SALVADOR	50241170-3	53,5	8
02706	GLAUCIA LOPES DOS SANTOS	50583899-0	53	9
02156	FATIMA CRISTINA PADOVAN	20454413	52,625	10
02043	MATEUS RODRIGUES PEREIRA	443227676	52,5	11
02645	JULIA DE PAULA	52679552-9	51,25	12
01402	MATHEUS D'ALMEIDA CAMPOS CAMARGO	48678731x	50,625	13
01524	BENEDITO DONIZETI BOTAN NETO	523305849	50,125	14
01150	GUSTAVO VITOR DOS SANTOS	55.675.182-6	49,125	15
01785	PATRICIA CECLIA FARIA MOREIRA	47506812-9	48,5	16
00650	LUIZA CARLA M. C. AMARAL	23742884-2	48	17
02069	CRISTIANE LIRA BARRETO	33632689-0	47,875	18
02054	TAMIRES RAMOS DE BRITO	41.079.318-8	47,5	19
01770	DIOGO SANCHES DIAS	37046817X	47,125	20
00273	YASMIM TAVARES DE SOUZA	494874867	45,75	21
02387	BARBARA HELENA RAMOS	43546344-5	45,125	22
00570	GIOVANNA PELOGGIA	54890847-3	45	23
01788	JULIA CAROLINA DE FREITAS IVAN BERNARDO	55895166-1	45	24
00396	ALINE GRAZIELE SILVA MARCONDES	47139661-8	44,5	25
01803	JAMILLI ALMEIDA SALUME	30355572	43,75	26
00354	ANA STELLA BRAGA DE CARVALHO	378235928	42,125	27
02784	QUEREN HAPUQUE BARRETO DE OLIVEIRA	549032198	41,375	28
Cargo: 09 - Técnico de Laboratório (Exatas)				
Inscrição	Nome	RG	Total Pontos	Classificação
01066	OIRA RODRIGUES DOS SANTOS PEDROSA	487886677	71	1
02128	SUZANA GABRIELA YUMI MUTA	37954328-X	67	2
02510	LÉONARDO DE TOLEDO	44035936-3	59	3
01421	JOAO VICTOR PEREIRA SOUZA	38054250-X	58	4
02142	MARIA PAULA DIAS ROSA	16959083	54	5
02308	ALEXANDRE HONORATO MUELLA PEIXOTO	439064491	52	6
01723	CRISTIAN DE OLIVEIRA LEITE	48954282-7	52	7
01				



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO R- Nº 005/2019

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011, das Deliberações do Conselho Universitário - Consuni nº 044/2011 e do Conselho de Ensino e Pesquisa - Consep nº 066/11, TORNA PÚBLICA a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo, em caráter efetivo e sob o regime jurídico do funcionalismo público municipal, na classe de Professor Auxiliar - Nível I, padrão MS/1, para o cumprimento de atividades no magistério superior. O presente Edital será publicado na íntegra no jornal local "Voz do Vale", órgão oficial de publicações da Unitau nos dias 25, 28 e 29/05/2019, o seu extrato, no Diário Oficial do Estado, no dia 25/05/2019, e na internet - site www.unitau.br/concursos.

1- DAS VAGAS

1.1 Quadro demonstrativo:

Área	Unidade de Ensino	Matérias/ Grupos de Disciplinas	Exigências Mínimas	Vagas
BIOCIÊNCIAS	Departamento			
	Medicina	Clínica Médica I (Especialidades Clínicas); Clínica Médica II (Especialidades Clínicas); Clínica Médica III (Especialidades Clínicas); Clínica Médica IV (Especialidades Clínicas); Clínica Médica I (Internato); Clínica Médica II (Internato).	Graduação em: Medicina com Especialização na área de Clínica Médica ou Residência Médica reconhecida na área	01
		Obstetrícia I; Obstetrícia II; Ginecologia I; Ginecologia II; e Obstetrícia I (Internato); Ginecologia e Obstetrícia II (Internato).	Graduação em: Medicina com Especialização na área de Obstetrícia ou Residência Médica reconhecida na área.	01
		Patologia Médica I; Patologia Médica II.	Graduação em: Medicina com Especialização na área de Patologia Médica ou Residência Médica reconhecida na área.	01
Odontologia	Periodontia; Periodontia Integrada à Clínica Odontológica; Cirurgia Periodontal Integrada à Clínica Odontológica; Periodontia I; Periodontia II; Clínica Integrada I (Dentística/Periodontia/Endodontia), com atuação em Periodontia; Clínica Integrada II (Dentística/Periodontia/Endodontia), com atuação em Periodontia.	Graduação em: Odontologia	01	
HUMANAS	Comunicação Social	Desktop Publish; Produção de Áudio; Produção de Vídeo; Produção Gráfica; Criação e Produção Digital.	Graduação em: Publicidade e Propaganda	01

1.2 Da carga horária semanal: mínima de 8 (oito) horas e máxima de 40 (quarenta) horas. As aulas serão atribuídas por matéria/disciplina e nos horários que atendam as necessidades do Departamento/Instituto. Havendo aulas disponíveis, os candidatos nomeados para o cargo deverão cumprir o maior número possível de aulas, além das 8 (oito) horas semanais, até o limite de 40 (quarenta), de acordo com as necessidades do Departamento/Institutos e a critério da Administração Superior, incluindo aulas de disciplinas afins, aulas de disciplinas para as quais os candidatos estejam legalmente habilitados e aulas e atividades de graduação na modalidade Educação a Distância.

2. DA REMUNERAÇÃO:

O Professor Auxiliar - Nível I será remunerado nos termos da Lei Complementar nº 248/2011 e pela legislação vigente, à razão de R\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais) mensais, correspondentes

ao padrão de vencimento MS/1, equivalentes à prestação de 08 (oito) horas de trabalho semanal, acrescidos das demais vantagens pessoais, considerando-se o mês de 5 (cinco) semanas.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 **Período de inscrição** no endereço eletrônico www.unitau.br/concursos, com emissão da ficha de inscrição e do boleto bancário: de **03 a 17 de junho de 2019**;

3.2 **Período de finalização da inscrição com entrega dos documentos** na Secretaria da Cecon: de **04 a 19 de junho de 2019**;

3.3 **Horário para a entrega dos documentos:** das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira, excluídos os feriados e os pontos facultativos;

3.4 **Local:** Secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, localizada na Av. Nove de Julho, nº 246, Centro, Taubaté, SP; tel. (12) 3625-4211;

3.5 A inscrição poderá ser prorrogada por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, sendo publicada no DOE, no Jornal Voz do Vale e divulgada via internet no site oficial da Instituição;

3.6 **Valor da taxa de inscrição:** R\$ 200,00 (duzentos reais), a qual será recolhida somente por meio de boleto bancário gerado no ato do preenchimento da ficha de inscrição, no site www.unitau.br/concursos;

3.7 O boleto bancário terá vencimento para pagamento para o próximo dia útil, após a sua geração dentro do período do item 3.1;

3.8 A data limite para o pagamento do boleto da inscrição será o dia 19 de junho de 2019;

3.9 A responsabilidade pela geração da **ficha de inscrição do boleto, item 3.1 e pela entrega dos referidos documentos na Secretaria da Cecon, item 3.2 dentro dos períodos** será exclusiva do candidato;

3.10 A inscrição será efetivada somente após a apresentação da documentação solicitada e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverão ser entregues na Secretaria da Cecon, conforme item 4;

NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO APÓS DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS NO EDITAL.

3.11 **Condições para inscrição:** consultar quadro demonstrativo, item 1.1.

3.12 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído por procuração, dentro do período acima estabelecido. O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação;

3.13 A ficha de inscrição e o boleto deverão ser preenchidos e impressos via Internet, no site www.unitau.br/concursos, com os dados pessoais, profissionais e acadêmicos do candidato;

3.14 A lista dos candidatos inscritos será publicada na Secretaria da Cecon e no site www.unitau.br/concursos, a partir do dia **24/06/2019**.

3.15 A inscrição do candidato implicará plena aceitação de todas as normas e condições estabelecidas no regulamento e na listagem dos tópicos do programa e na respectiva bibliografia, que passam a integrar o Edital do concurso para todos os fins e direitos.

3.16 Para **solicitação de isenção do pagamento** do valor da inscrição, o candidato deverá observar as formalidades abaixo:

3.16.1 O candidato comprovadamente desempregado, nos termos da Lei Municipal nº 4.973, de 17 de março de 2015, poderá requerer isenção do pagamento da inscrição exclusivamente das 08h30min do dia 03 de junho de 2019 às 17h30min do dia 04 de junho de 2019.

3.16.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.unitau.br/concursos.

3.16.3 Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato desempregado deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Realizar a inscrição no endereço eletrônico www.unitau.br/concursos, com **emissão da ficha de inscrição e do boleto bancário**;

b) Preencher e assinar, o requerimento de isenção do pagamento da inscrição, disponível no endereço eletrônico www.unitau.br/concursos;

c) Apresentar juntamente com o requerimento de isenção a declaração/certidão/extrato de órgão oficial comprovando a condição de desempregado (CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados na Delegacia Regional do Trabalho - DRT e/ou CNIS - Extrato Previdenciário no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS), a carteira de trabalho com os últimos registros e o cartão PIS/PASEP;

d) Protocolar pessoalmente o requerimento e demais documentos na secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, localizada na Av. Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté, SP, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos dias **03 e 04 de junho de 2019**.

3.16.4 O protocolo do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, em hipótese alguma poderá ser realizado por procuração, devendo o candidato realizá-lo pessoalmente;

3.16.5 Os requerimentos de isenção extemporâneos não serão conhecidos;

3.16.6 No requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda - exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso, ou que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração;

3.16.7 **As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas;**

3.16.8 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor da inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista no item 3.16.3 deste Edital.

3.16.9 O candidato cujo pedido de isenção for deferido terá, automaticamente, efetivada sua inscrição no concurso;

3.16.10 No resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, a ser publicado até o dia **05 de junho de 2019** e disponibilizado no endereço eletrônico www.unitau.br/concursos, constarão o nome dos requerentes em ordem alfabética, o número do documento de identidade e o deferimento ou indeferimento do pleito.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de inscrição impressa a ser preenchida via internet, no endereço eletrônico www.unitau.br/concursos, com dados pessoais, profissionais e acadêmicos;

4.2 02 (duas) fotos 3X4 recentes e iguais;

4.3 Original e cópia da cédula de identidade ou do visto permanente para estrangeiros;

4.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.5 **Curriculum** elaborado preferencialmente conforme a Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/5146009728665962http://lattes.cnpq.br/>), acompanhado dos comprovantes das titulações nele citadas: graduação, pós-graduação *Stricto e Lato Sensu*, e respectivos históricos escolares; realizações científicas e profissionais (dos últimos cinco anos) relacionadas com o grupo de matérias/disciplinas-alvo do concurso, e demais informações (se houver) que permitam cabal avaliação do mérito do candidato;

4.5.1 A falta do diploma de graduação não impedirá a inscrição do candidato; no entanto, se aprovado e classificado para a vaga, o candidato deverá apresentá-lo com a documentação exigida para a contratação;

4.5.2 Serão atribuídos pontos no Concurso de Títulos, somente às realizações acadêmicas, técnico-científicas e profissionais devidamente comprovadas;

4.5.3 Os títulos obtidos no exterior serão aceitos somente se revalidados na forma da lei;

4.5.4 Os documentos comprobatórios das realizações técnico-científicas tais como livros e exemplares de teses, deverão ser entregues na íntegra, em uma só via, e os demais comprovantes deverão ser encadernados com o **Curriculum**.

4.6 Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data do item 3.2.

5. DAS PROVAS

5.1 Da realização:

5.1.1 O concurso abrangerá Prova Escrita e Prova Didática (aula). A Prova Didática será realizada posteriormente à Prova Escrita.

5.1.2 A Data, o horário e o local das provas serão divulgados no site www.unitau.br/concursos e na Secretaria da Cecon, após o dia **24/06/2019**.

5.1.3 No dia da Prova Escrita, serão definidos e divulgados pela Comissão Julgadora as datas e os horários da Prova Didática. Conforme o número de candidatos, as provas didáticas e práticas poderão ocorrer em um ou mais dias;

5.1.4 O candidato não poderá prestar prova sem apresentação de um documento oficial, com foto;

5.1.5 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a entrada atrasada do candidato para realização das provas;

5.1.6 Após a Prova Escrita, cada candidato deverá ler a sua prova, na presença dos demais candidatos, em ordem definida pela Comissão Julgadora.

5.2 Dos modelos e do conteúdo:

As provas serão: uma Prova Escrita e uma Prova Didática (aula), conforme discriminado no item 5.1.1. As provas escritas e didáticas versarão sobre o conteúdo programático da matéria/disciplina sobre o tema a ser sorteado, dentre os 15 tópicos do programa.

5.3 Da duração das provas:

A Prova Escrita terá a duração de 03 (três) horas e a Prova Didática terá, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 60 (sessenta) minutos.

5.4 Dos Critérios de Avaliação:

5.4.1 Para a Prova Escrita, serão considerados os seguintes critérios:

a) Sistematização (organização do texto);
b) Síntese (clareza, objetividade, coerência, criatividade e adequação do texto ao tema);
c) Capacidade Argumentativa/Domínio do tema (conhecimento específico);
d) Qualidade da linguagem (gramática e domínio do vocabulário).

5.4.2 Para a Prova Didática, serão considerados os seguintes critérios:

a) Domínio teórico e conceitual do assunto;
b) Planejamento, organização e desenvolvimento da aula;
c) Clareza expositiva;
d) Uso adequado dos recursos didáticos utilizados;
e) Adequação da bibliografia utilizada.

5.5 Dos títulos:

A análise e a avaliação dos títulos apresentados e comprovados, conforme critérios estabelecidos no item 4.5 (**Curriculum**), serão realizados após aprovação do candidato nas provas.

O Concurso de Títulos constará da análise do currículo apresentado pelo candidato e dos respectivos documentos comprobatórios, considerando-se:

a) a titulação acadêmica;
b) as realizações científicas e profissionais.

5.5.1 A titulação acadêmica será comprovada e valorada na seguinte conformidade:

a) 1,0 (um) ponto, pela apresentação de certificado de curso de Especialização ou de Aperfeiçoamento no respectivo campo de estudo, obtido na forma da legislação;

b) 1,0 (um) ponto, pela comprovação da obtenção de Residência Médica no respectivo campo de estudo;

c) 3,0 (três) pontos, ou 5,0 (cinco) pontos, respectivamente, pela apresentação do comprovante do grau de Mestre ou de Doutor na área, acompanhado do respectivo histórico escolar;

5.5.1.1 Os títulos e diplomas obtidos no exterior serão aceitos somente quando devidamente revalidados na forma da lei;

5.5.1.2 Não será permitida pontuação acumulada, e será considerado somente o título mais alto, na seguinte ordem: Aperfeiçoamento ou Residência Médica, Especialização, Mestrado e Doutorado;

5.5.2 As realizações científicas e profissionais – apenas as dos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data de abertura da inscrição e relacionadas com a área do concurso – serão valoradas pelos examinadores da respectiva Comissão Julgadora, respeitados os limites estabelecidos, não excedendo 18 (dezoito) pontos, na seguinte conformidade:

até 2,0 (dois) pontos, pela autoria ou pela co-autoria de livros, pela autoria de capítulos ou pela tradução de livros ou pela detenção de patentes;

a) até 0,5 (cinco décimos) de ponto por artigo completo publicado em periódicos científicos, bem como por trabalhos completos publicados em anais de congresso, não excedendo o total de 4,0 (quatro) pontos;

b) até 0,2 (dois décimos) de ponto, por resumo publicado em anais de congresso, não excedendo o total de 2,0 (dois) pontos;

c) até 1,0 (um) ponto, ou até 2,0 (dois) pontos, por orientação concluída, respectivamente, de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado;

d) até 0,1 (um décimo) de ponto, ou até 0,2 (dois décimos) de ponto, ou até 0,5 (cinco décimos) de ponto, pela participação, respectivamente, em banca examinadora de concurso público na área, em banca examinadora de mestrado e/ou banca examinadora de doutorado, não excedendo o total de 2,0 (dois) pontos;

e) até 0,2 (dois décimos) de ponto, por comprovante de aprovação em concurso público que tenha exigido conhecimento de nível superior da matéria/disciplina em concurso, não excedendo o total de 2,0 (dois) pontos;

f) até 1,0 (um) ponto, por comprovação de consultoria técnica ou participação em corpo editorial de revista científica;

g) até 1,0 (um) ponto, por ano completo de exercício de atividade administrativa em instituições de educação superior, relacionada ao ensino, à pesquisa ou à extensão, não excedendo o total de 3,0 (três) pontos, sendo a atividade comprovada por declaração de autoridade competente.

5.6 Da pontuação:

5.6.1 A pontuação final do concurso (provas escrita, didática, e de títulos) está especificada no item 2.1 do Regulamento do Concurso, que consta da Deliberação nº 066/2011 do Conselho de Ensino e Pesquisa;

5.6.2 Experiência profissional na área de magistério em nível superior, ou em sala de aula, que consta da Deliberação Consep 066/2011 e do art. 11, § 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 248/2011, não será exigida e nem utilizada na aferição de títulos, por caracterizar cláusula restritiva, conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC – 389/002/09);

5.6.3 Para o resultado final da Prova de Títulos será computada somente a pontuação referente ao título mais alto apresentado pelo candidato, que guarde relação com o conjunto de matérias/grupo de disciplinas relacionadas no item 1.1;

5.7 Serão considerados reprovados os candidatos que não comparecerem às provas ou não atingirem a pontuação mínima estabelecida no item 3.2.4. do Regulamento do Concurso, que consta da Deliberação nº 066/2011 do Conselho de Ensino e Pesquisa.

5.8 Da classificação:

A classificação final dos candidatos será obtida de acordo com os critérios descritos no item 4 do Regulamento do Concurso, que consta da Deliberação nº 066/2011 do Conselho de Ensino e Pesquisa.

5.9 Do desempate:

Havendo empate na pontuação final, o desempate será feito pela própria Comissão Julgadora, de acordo com estes critérios e nesta ordem:

- maior idade, entre candidatos com sessenta anos ou mais;
- maior número de pontos na Prova Didática;
- maior número de pontos na Prova Escrita;
- maior número de pontos na Prova Prática, se for o caso;
- maior título acadêmico.

5.10 Do Resultado Final:

5.10.1 O Resultado Final das provas e dos títulos será publicado no site da UnitaU e afixado na secretaria da Cecon;

5.10.2 Decorrido o prazo para interposição de recursos, o processo será encaminhado ao Conselho de Ensino e Pesquisa, para homologação;

5.10.3 A classificação final dos candidatos aprovados por matéria/disciplina, após a homologação do concurso, será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, divulgada no site www.unitau.br e afixada na Cecon.

6. DA ADMISSÃO

A convocação do candidato para admissão será mediante telegrama, com AR – (Aviso de Recebimento), utilizando-se o mesmo endereço da ficha de inscrição; portanto, qualquer alteração de endereço deverá ser atualizada junto à Cecon.

A documentação necessária para admissão será publicada no site www.unitau.com.br.

Os candidatos aprovados deverão entregar a documentação preferencialmente no prazo de 3 (três) dias quando solicitada a DIRRH- Diretoria de Recursos Humanos.

O não comparecimento ou a desistência formal do candidato implicará na sua exclusão da classificação final.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do concurso será de dois anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Superior da UnitaU.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Recursos referentes a este Edital poderão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a partir do evento (Edital, avisos pertinentes ao concurso, divulgação do resultado final ou de cada etapa do processo seletivo);

8.1.1 Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Cecon e entregues na Secretaria da Cecon, na Avenida Nove de Julho, 246, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h;

8.2 Os currículos ficarão à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso, após o qual, se não retirados, serão descartados;

8.3 Será sumariamente eliminado do concurso, e por meio de documento formal, o candidato que apresentar documento falso ou cometer qualquer ato de improbidade durante a realização das provas;

8.4 Outras informações sobre o concurso poderão ser obtidas na Secretaria da Cecon;

8.5 O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se referir à data, ao local e ao conteúdo da prova;

8.6 Os casos omissos serão analisados pela Cecon, pela Pró-Reitoria de Graduação ou pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Taubaté, 25 de maio de 2019.

Prof.ª. Dr.ª. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Reitora



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Processo PRA-198/17

Contratação de mão de obra para manutenção em autoclave.

Despacho:

Com base no parecer jurídico à fls. 110-verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato nº 40/2017, mantido com a empresa Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de peças, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/06/2019, acompanhada do reajuste de 4,6417%, passando o valor total para R\$ 24.465,20 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), com fundamento na cláusula décima terceira, do contrato, e Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada à fls. 108, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;
- 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.

Taubaté, 24/05/2019

Prof.ª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Pregão Presencial nº 05/2019

Aquisição de equipamentos para infraestrutura de Rede de Dados.

Despacho:

Com base no parecer jurídico à fls. 513-verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a ampliação do Contrato nº 032/2019, mantido com a empresa Seger Comercial Importadora e Exportadora S.A., que tem por objeto a aquisição de equipamentos para infraestrutura de rede de dados, no importe de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com fundamento no Art. 65, I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada à fls. 511, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;
- 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.

Taubaté, 24/05/2019

Prof.ª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Pregão Presencial nº 06/2017

Aquisição de sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico rolo 300m com dispenser em comodato e papel higiênico 30m.

Despacho:

Com base no parecer jurídico à fls. 632-verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato nº 38/17, mantido com a empresa R3 Soluções e Sistemas de Higiene e Limpeza Ltda., que tem por objeto a aquisição de sabonete líquido, com dispenser em comodato, no valor total de R\$ 12.786,48 (doze mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), por mais 03 meses,

contados a partir de 09/06/2019, com fundamento na cláusula décima quarta, do contrato, e Art. 57, II e Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada à fls. 630, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se a despesa;
- 3) Redija-se o termo de aditamento.

Taubaté, 24/05/2019

Prof.ª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Taubaté

Foro de Taubaté

1ª Vara Cível

Rua José Licurgo Indiani, s/nº, Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1002389-79.2018.8.26.0625
Classe – Assunto: Usucapião – Usucapião Extraordinária
Requerente: Valdirene de Fatima Pereira Medeiros e outros

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002389-79.2018.8.26.0625

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. José Claudio Abrahão Rosa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos sucessores de Rosendo Ferreira da Luz e Zelinda Rita de Jesus, bem como réus ausentes, incertos, terceiros interessados e desconhecidos, que Valdirene de Fatima Pereira Medeiros e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, que tem como objeto a aquisição de título de domínio do imóvel a seguir descrito: "Imóvel: Sítio Santa Luzia 2: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BSZ-M-8178, de coordenadas (Longitude: -45°28'04.010" e Latitude: -23°09'49.258" e Altitude: 636,79 m); estrada; deste, segue confrontando com estrada municipal santa Luzia, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°02' e 10,30 m até o vértice BSZ-P-5005, (Longitude: -45°28'03.813" e Latitude: -23°09'49.539" e Altitude: 637,87 m); 151°21' e 9,67 m até o vértice BSZ-P-5006, (Longitude: -45°28'03.650" e Latitude: -23°09'49.815" e Altitude: 637,97 m); 156°27' e 34,53 m até o vértice BSZ-P-5007, (Longitude: -45°28'03.165" e Latitude: -23°09'50.844" e Altitude: 630,75 m); 138°04' e 14,39 m até o vértice BSZ-P-5008, (Longitude: -45°28'02.827" e Latitude: -23°09'51.192" e Altitude: 629,84 m); 126°51' e 37,29 m até o vértice BSZ-M-8266, (Longitude: -45°28'01.778" e Latitude: -23°09'51.919" e Altitude: 629,32 m); cerca; deste, segue confrontando com José Benedito Galhardo, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°09' e 29,86 m até o vértice BSZ-M-8367, (Longitude: -45°28'02.174" e Latitude: -23°09'52.818" e Altitude: 629,45 m); 241°27' e 11,46 m até o vértice BSZ-M-8268, (Longitude: -45°28'02.528" e Latitude: -23°09'52.996" e Altitude: 630,86 m); 158°33' e 55,89 m até o vértice BSZ-M-8269, (Longitude: -45°28'01.810" e Latitude: -23°09'54.687" e Altitude: 631,93 m); 209°06' e 9,12 m até o vértice BSZ-M-8270, (Longitude: -45°28'01.966" e Latitude: -23°09'54.946" e Altitude: 632,81 m); 243°23' e 14,29 m até o vértice BSZ-M-8271, (Longitude: -45°28'02.415" e Latitude: -23°09'55.154" e Altitude: 633,23 m); 252°03' e 91,46 m até o vértice BSZ-M-8272, (Longitude: -45°28'05.475" e Latitude: -23°09'56.070" e Altitude: 636,74 m); 258°19' e 9,88 m até o vértice BSZ-M8273, (Longitude: -45°28'05.815" e Latitude: -23°09'56.135" e Altitude: 638,32 m); 257°49' e 165,44 m até o vértice CXZ-M-7495, (Longitude: -45°28'11.500" e Latitude: -23°09'57.269" e Altitude: 673,70 m); cerca; deste, segue confrontando com Doxa Empreendimentos Imobiliários Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°42' e 33,06 m até o vértice CXZ-M-7494, (Longitude: -45°28'11.568" e Latitude: -23°09'56.197" e Altitude: 676,30 m); 353°42' e 27,23 m até o vértice CXZ-M-7493, (Longitude: -45°28'11.673" e Altitude: 680,63 m); 347°22' e 36,28 m até o vértice CXZ-M-7492, (Longitude: -45°28'09.522" e Latitude: -23°09'54.166" e Altitude: 684,70 m); 341°49' m até o vértice CXZ-7491, (Longitude: -23°09'53.675" e Altitude: 687,90 m); 335°39' e 20,93 m até o vértice CXZ-M-7490, (Longitude: -45°28'12.429" e Latitude: -23°09'53.055" e Altitude: 691,00 m); 329°07' e 7,20 m até o vértice CXZ-M-7489, (Longitude: -45°28'12.559" e Latitude: -23°09'52.854" e Altitude: 692,10 m); 327°46' e 8,04 m até o vértice BSZ-M-8179, (Longitude: -45°28'12.709" e Latitude: -23°09'52.633" e Altitude: 693,33 m); cerca; deste, segue confrontando com Valdirene de Fatima Pereira Medeiros, Geni de Fatima Pereira Moura, Erika Cristina Monteiro e Elisa Cristina Monteiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 67° e 268,36 m até o vértice BSZ-M-8178, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas." e Imóvel Sítio 3 Augusto: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BSZ-M-8177, de coordenadas (Longitude: -45°28'05.710" e Latitude: -23°09'46.380" e Altitude: 635,22 m); estrada; deste, segue confrontando com estrada municipal santa Luzia, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°33' e 39,71 m até o vértice BSZ-P-5003, (Longitude: -45°28'05.177" e Latitude: -23°09'47.573" e Altitude: 635,00 m); 149°50' e 19,93 m até o vértice BSZ-P-5004, (Longitude: -45°28'04.825" e Latitude: -23°09'48.133" e Altitude: 643,73 m); 146°11' e 41,66 m até o vértice BSZ-M-8178, (Longitude: -45°28'04.010" e Latitude: -23°09'49.258" e Altitude: 636,79 m); cerca; deste, segue confrontando com Maria Da Graça Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°14' e 268,36 m até o vértice BSZ-M-8179, (Longitude: -45°28'12.709" e Latitude: -23°09'52.633" e Altitude: 693,33 m); cerca; deste, segue confrontando com Doxa Empreendimentos Imobiliários Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°04' e 17,19 m até o vértice CXZ-M-7488, (Longitude: -45°28'13.029" e Latitude: -23°09'52.159" e Altitude: 694,10 m); 324°21' e 28,50 m até o vértice CXZ-M-7487, (Longitude: -45°28'13.613" e Latitude: -23°09'51.406" e Altitude: 696,30 m); 321°15' e 20,98 m até o vértice CXZ-M-7486, (Longitude: -45°28'14.074" e Latitude: -23°09'50.874" e Altitude: 698,25 m); cerca; deste, segue confrontando com Estefânia Faria da Luz, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°50' e 275,19 m até o vértice BSZ-M-8177, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas." e Imóvel: Sítio Santa Luzia: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BSZ-M-8176, de coordenadas (Longitude: -45°28'06.245" e Latitude: -23°09'43.008" e Altitude: 637,39 m); estrada; deste, segue confrontando com estrada municipal santa Luzia, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°29' e 11,69 m até o vértice BSZ-P-5000, (Longitude: -45°28'06.156" e Latitude: -23°09'43.379" e Altitude: 637,53 m); 176°00' e 20,85 m até o vértice BSZ-P-5001, (Longitude: -45°28'06.105" e Latitude: -23°09'44.055" e Altitude: 636,41 m); 175°04' e 46,01 m até o vértice BSZ-P-5002, (Longitude: -45°28'05.966" e Latitude: -23°09'45.545" e Altitude: 635,42 m); 164°10' e 26,70 m até o vértice BSZ-M-8177, (Longitude: -45°28'05.710" e Latitude: -23°09'46.380" e Altitude: 635,22 m); cerca; deste, segue confrontando com Valdirene de Fatima Pereira Medeiros, Geni de Fatima Pereira Moura, Erika Cristina Monteiro e Elisa Cristina Monteiro com os seguintes azimutes e distâncias: 239°50' e 275,19 m até o vértice CXZ-M-7486, (Longitude: -45°28'14.074" e Latitude: -23°09'50.874" e Altitude: 698,25 m); cerca; deste, segue confrontando com Doxa Empreendimentos Imobiliários Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°34' e 28,19 m até o vértice CXZ-M-7485, (Longitude: -45°28'14.717" e Latitude: -23°09'50.177" e Altitude: 697,40 m); 322°11' e 13,32 m até o vértice CXZ-M-7484, (Longitude: -45°28'15.004" e Latitude: -23°09'49.835" e Altitude: 700,15 m); 326°08' e 17,15 m até o vértice CXZ-M-7483, (Longitude: -45°28'15.340" e Latitude: -23°09'49.372" e Altitude: 701,20 m); 329°36' e 53,78 m até o vértice CXZ-M-7482, (Longitude: -45°28'16.269" e Latitude: -23°09'47.864" e Altitude: 703,40 m); cerca; deste, segue confrontando com Maria Cecília de Souza Russi, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°24' e 322,60 m até o vértice BSZ-M-8176, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas." Assim, encontrando-se os sucessores de Rosendo Ferreira da Luz e Zelinda Rita de Jesus, bem como réus ausentes, incertos, terceiros interessados e desconhecidos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extracto, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 26 de abril de 2019.

Acesse: www.vozdovaleonline.com.br